



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 029

SEXTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 56ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Comportamento do Ministro do Trabalho, Sr. Murillo Macedo, no processo reivindicatório dos metalúrgicos do ABC paulista.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Reiterando apelo às autoridades federais e ao Governador Chagas Freitas, no sentido do atendimento de reivindicações contidas na Carta de Magé.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Falecimento do professor José Soriano de Souza Neto.

DEPUTADO TEMISTOCLES TEIXEIRA — Apelo em favor da agricultura maranhense.

DEPUTADO FLÁVIO CHAVES — Destinação de maiores recursos para as universidades brasileiras. Movimento reivindicatório dos estudantes da Faculdade de Medicina e Enfermagem da PUC, em Sorocaba, que se acham em greve.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Congratulando-se com o Presidente João Figueiredo, por sua decisão de isentar as microempresas do pagamento de encargos fiscais.

DEPUTADO ATHIÊ COURY — Falecimento de Ivo Henrique Silva.

DEPUTADO WALTER SILVA — Considerações sobre o episódio que atualmente envolve o prefeito e a comunidade de Angra dos Reis-RJ.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Manifestação de S. Exª com respeito à oficialização dos cartórios, objeto de projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 40, de 1979.

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 22/79 (nº 1.241/75, na origem), que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 37/79-CN, que regula o art. 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências. *Discussão sobrestada, após usarem da palavra os Srs. Israel Dias Novaes, Adhemar Santillo e Antônio Mariz, por falta de quorum para prosseguimento da sessão.*

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Israel Dias Novaes, proferido na sessão de 15-4-80.

ATA DA 56ª SESSÃO CONJUNTA, EM 17 DE ABRIL DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena

— Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Orestes Quêrcia — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolô — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E os Senhores Deputados:

Acre

Alufzio Bezerra - PMDB; Almilcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS:

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PTB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcello — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PP; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PTB; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingit Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PTB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PP; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra —

PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PTB; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PTB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Hilderico Oliveira — PTB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PTB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PTB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raimundo Urbano — PTB; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PTB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — PMDB; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Benjamim Farah — PP; Celso Peçanha — PDS; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PT; Felipe Penna; Florim Coutinho; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PTB; Jorge Cury; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Frejat — PTB; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PTB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria; Peixoto Filho; Péricles Gonçalves — PP; Rubens Dourado — PP; Rubem Medina — PP; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha; Altair Chagas — PDS; Batista Miranda; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta —

PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Darío Tavares — PDS; Dêlson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PTB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PP; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosembugo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Pêres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcellio — PTB; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo; Ruy Silva; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achoa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PT; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Valter Pereira.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PDS; Antônio Mazurek — PDS; Ari Kffuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PP; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Março — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Victor Fontana — PDS.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PTB; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Cardo-

so Fregapani — PTB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cid Furtado — PDS; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Elóar Guazzelli — PMDB; Eloy Lenzi — PTB; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves PDS; Getúlio Dias — PTB; Harry Sauer; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PTB; Magnus Guimarães — PTB; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcelos — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 58 Srs. Senadores e 400 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação política de abertura, particularmente da organização de novos partidos, exige a tranqüilidade da Nação, a ordem pública e o respeito à autoridade, principalmente neste momento da conjuntura econômica e social do País, gerada, em grande parte, pela crise internacional do petróleo. O aviltamento dos salários, na espiral inflacionária em que nos debatemos, traz como consequência as reivindicações do proletariado por novos aumentos, admitindo-se como justo, lícito e democrático o recurso à greve legal, isto é, de acordo com a legislação vigente.

Não quero me aprofundar no mérito das reivindicações dos metalúrgicos de São Paulo, nem nas responsabilidades e prerrogativas do Ministro do Trabalho, muito menos nas razões ou não dos empresários. Posso e devo, no entanto, louvar o comportamento equilibrado, inteligente, imparcial, hábil e sincero do Ministro Murillo Macedo na condução do problema.

Sr. Presidente, quem fala a V. Ex^a, neste momento, desta tribuna, é um representante do povo do Estado do Rio de Janeiro pertencente à Oposição. Sempre fiz, nesta Casa, oposição construtiva, combatendo os erros do Governo, mas enaltecendo aquilo que faz para o bem do povo brasileiro. Justiça é o que faço, nesta Casa. Por isso, venho a esta tribuna dizer o que sinto no meu coração, diante da atual conjuntura nacional.

Prosseguindo, Sr. Presidente. A Pasta do Trabalho, nesta hora, deu-nos a convicção de ser exercida por um brasileiro sábio e criterioso das relações operário-patrão. A greve dos metalúrgicos decorre num clima de ordem e liberdade dos grevistas e compreensão e segurança da autoridade. O que não se obteve no processo amigável das negociações será entregue à competência da Justiça do Trabalho para dirimir as questões. O Ministro do Trabalho está de parabéns, porque sempre esteve e durante longos dias permanece na observação e vivência global e detalhada da crise, intervindo no momento exato e justo, buscando a reconciliação amigável ou jurídica, sem deixar que os impasses se transformem em excessos de ambas as partes. A calma, ordem e tranqüilidade públicas não serão atingidas. O Ministro Murillo Macedo conseguiu, mais uma vez, comprovar as suas excelentes qualidades de mediador e juiz das relações entre operários e patrões. Credencia-se S. Ex^a como homem público e líder capaz de galgar uma ascendência no cenário político da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho sustentado desta tribuna que "a democracia assegura o acesso a todos os benefícios da civilização, acolhe reivindicações da mais variada natureza e está apta a realizar condições de vida, de modo que a justiça prepondera sobre as dificuldades sociais e que os interesses dos indivíduos sejam limitados pelas exigências do bem comum".

Assim entendendo, tem inspirado minha ação política o espírito construtivo, o sentido do bem-estar coletivo, procurando, assim, corresponder pontual, sincera e calorosamente aos sentimentos e anseios do valoroso povo fluminense que tenho a honra de representar no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, dentre os Municípios do Estado do Rio em que mais convivo com suas laboriosas comunidades, destaco Duque de Caxias e Magé, através de permanente atividade política e profissional de advogado militante.

À Cidade do "Dedo de Deus" tenho dedicado o maior dos meus esforços tendentes a solucionar os seus problemas de infra-estrutura, que têm impedido ou retardado o seu desenvolvimento sócio-econômico.

Por outro lado, os movimentos reivindicatórios liderados por sua briosa edilidade têm sempre contado com o meu irrestrito apoio, como aconteceu com a magnífica e concorrida reunião realizada em 1º de setembro do ano próximo passado na Câmara Municipal local, da qual resultou a elaboração da Cartá de Magé, da qual participei, registrando posteriormente o auspicioso evento nos Anais da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional.

Dentre outras, enumero algumas das principais reivindicações contidas na referida Carta, as quais foram recentemente divulgadas pela imprensa fluminense, reclamando providências das autoridades federais e estaduais para o seu atendimento, diante da longa decorrência de tempo, mais de seis meses de sua redação, leitura e publicação:

"Dragagem dos rios Guapimirim, Suruí e Ipiranga, além dos canais e valões existentes em toda a área municipal que se encontram obstruídos, responsáveis pelas inundações das lavouras e terrenos ribeirinhos, como também a construção de um muro de contenção de barrancos no rio Guapimirim, em Parada Modelo, e a dragagem da praia de Mauá. À presidência do Banco Nacional da Habitação, os signatários da Carta pediram a construção de conjuntos-residenciais na sede do município, em Guapimirim, Piabetá e Santo Aleixo.

Lembrando ao Ministro da Educação e Cultura já se encontrar em tramitação na Câmara Federal projeto para a construção em Magé de uma escola técnica de Agronomia e Veterinária, sugeriram também, o estudo de viabilidade e instalação de cursos superiores na sede do município "considerando não possuir Magé qualquer faculdade". A construção de um estádio e de um módulo esportivo seriam defendidos na Secretaria de Esportes e no Conselho Nacional de Desportos.

À Secretaria de Estado de Educação, reivindicavam uma moderna biblioteca, no 1º distrito; a introdução até a oitava série do 1º grau nas técnicas profissionais na sede do Município, além de parques infantis com *play-ground* em todos os distritos; quadras de esporte nas escolas públicas e um ginásio esportivo cultural nos moldes do existente na Escola Estadual Murullo da Veiga, na Egenhoca, em Niterói, como também incentivar a prática de educação física nas escolas do 1º e 2º graus do Estado.

No setor de transportes reivindicariam junto à RFFSA a ampliação e adaptação das plataformas dos trens dos ramais da Rede à altura dos carros de aço; reativação da primeira linha férrea inaugurada no Brasil (Guia de Pacobaíba), ligando Mauá a Piabetá; e o aumento de horários das linhas existentes e que servem os ramais de Vila Inhómirim e Guapimirim. Sugeriam, ainda, o estudo da viabilidade da construção de um viaduto sobre a linha férrea, que corta a Rua Pio XII, a fim de substituir o atual na localidade de Ponte Seca, onde tem ocorrido inúmeros desastres, alguns com mortes.

Ao Governo do Estado os signatários da Carta de Magé se comprometeram a reivindicar a edificação de terminais rodoviários na sede do Município em Piabetá, e a construção de estradas vicinais nas localidades de América Fabril e Cachoeirinha. Com verba da Fundrem, a pavimentação da Estrada da Piedade, desde a Rodovia Manilha-Magé até a praia, e das estradas do Vale das Pedrinhas, Parada Modelo, Guapimirim (via Parque Flechal), é de Guapimirim a Caneca Fina, além das que ligam Suruí a Mauá e Conceição até o Rio do Ouro. Também a estruturação de estradas ligando Santo Aleixo ao quilômetro 41 da Estrada Rio—Teresópolis (via Corujas), de Piabetá a Santo Aleixo e a Expedicionário Otacílio de Souza, que liga Duque de Caxias e Frágoso, seriam defendidas pelos parlamentares. A construção de pontes sobre os rios Estrela, ligando Magé a Duque de Caxias, Camarão, ligando Santa Fé a Ipiranga, em Mauá; Inhómirim, no final da Rua Guarani, em Piabetá; e Roncador, na Estrada da Piedade, seriam outras sugestões a serem levadas ao Governador do Estado.

Pretendiam os Deputados estaduais conseguir junto à Telerj a implantação de serviços telefônicos em Guapimirim, Parada Modelo, Mauá, Piabetá, Frágoso e Santo Aleixo. No que diz respeito a energia elétrica sugeriam a reforma e melhoria do serviço de iluminação pública, substituindo, nas principais ruas e praças do Município, as lâmpadas incandescentes de mercúrio, além da iluminação pública em Magé, nas ruas onde existem redes distribuidoras de energia domiciliar. Defendiam, ainda, a reforma e extensão de novas redes distribuidoras de energia elétrica nas áreas urbanas de todos os Distritos e instalação de eletrificação rural nas regiões agrícolas.

Quando ao abastecimento de água e sistemas de esgotos, sob a responsabilidade da Cedae, reivindicariam a instalação de redes distribuidoras de água potável nas seguintes localidades: Guapimirim, Parada Modelo, Campinho, Partido, Estação, Santa Dalila e Mauá. Sugeriam também a viabilidade da reforma e ampliação das redes de esgotos de Magé, Santo Aleixo, Guapimirim, Suruí, Mauá e Vila Inhómirim.

A construção de um hospital geral com pronto-socorro no 6º Distrito e de um pronto-socorro de emergência, com ambulância, em Magé, seriam reivindicados à Secretaria Estadual de Saúde. Defendiam, ainda, a construção de um prédio para o Centro de Saúde de Magé; de subpostos no Vale das Pedrinhas, Mauá e Santo Aleixo, e o pleno funcionamento do subposto de Parada Modelo. No que concerne à segurança pública se empenhariam para o retorno do posto médico-legal de Magé, e a melhoria das dependências policiais existentes no Município: aumentando o número de pessoal e viaturas, aprimorando o serviço de rádio e comunicações, instalando mais telefones onde fossem necessários.

Tudo isso devidamente considerado, impõe-se-me o dever de renovar apelo às autoridades federais e, especialmente, ao Governador Chagas Freitas, no sentido de levarem em consideração tão justas reivindicações patrocinadas pelos valorosos Vereadores magenses.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. Srs. Congressistas, faleceu aos 85 anos de idade o Prof. José Soriano de Souza Neto, dono da maior biblioteca jurídica do Brasil, com mais de 55 mil volumes e inúmeras obras raras em todo o mundo.

Soriano Neto era pernambucano de Buíque, pertencendo a uma família de magistrados. Em 1917, casou-se com uma jovem de tradicional família de juristas, D. Bernadete Malta Soriano de Souza, de quem teve quatro filhos, dois dos quais seguiram a carreira da família.

Soriano era aposentado desde 1965 e tinha na leitura o seu maior prazer. Dedicado inteiramente às leis, ingressou aos quinze anos de idade na Faculdade de Direito do Recife e recebeu, em condições fora do comum, o seu título de bacharel. Foi premiado na ocasião pelos mestres, por ser aluno esforçado, com uma viagem ao exterior a qual era destinada naquele tempo ao aluno mais distinto.

Formou-se em 1915 e estabeleceu-se na Bahia onde advogou 16 anos na zona cacauera de Ilhéus e Itabuna. Em 1925 fez concurso de Docente Livre; em 1933, o de Professor catedrático e, finalmente, em 1935, o de Professor da Faculdade de Direito do Recife, local em que já tinham ensinado seu avô, José Soriano de Souza, e os seus tios Brás Florentino de Souza e Tarquino Brás de Souza Amarante.

Na Faculdade de Direito do Recife continuou até o dia da sua aposentadoria. Foi Diretor daquela Casa por três mandatos, sendo nomeado em fevereiro de 1954 Vice-Reitor por um ano e seis meses, e posteriormente permaneceu como Reitor durante seis meses. Possui 22 obras editadas.

Com a morte do Prof. Soriano Neto o pensamento jurídico pernambucano perde uma das suas mais altas expressões. Era um nome que havia transcendido as fronteiras da Província para se projetar na própria paisagem cultural do País. Os seus ex-alunos da velha e tradicional Faculdade de Direito do Recife estarão a recordar o brilho invulgar das suas aulas, o extraordinário tribuno que ele era, a eloquência e sabedoria dando-lhe, repetinamente, a estatura de um gigante.

A sua obra está perenizada em livros e pareceres memoráveis. Compete a Pernambuco — em colaboração com a família do ilustre morto — não permitir que a sua notável biblioteca venha a se desfazer.

Considero, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, que esses traços de sua vida são suficientes para justificarmos, perante nós próprios, seu ex-aluno e as novas gerações de juristas, esta homenagem ao Professor Soriano Neto. Com Soriano Neto é toda uma época cultural que se faz História.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Temístocles Teixeira.

O SR. TEMÍSTOCLES TEIXEIRA (PDS — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, são do conhecimento da Nação, inclusive pela fala presidencial, o empenho, o apoio o prestígio que S. Ex^a, o Presidente da República, vem propalando dar aos agropecuaristas em nosso País. Embora beneficiados pelo PROTERRA, no Maranhão estamos-nos defrontando com um problema gravíssimo, que atinge contratantes de operações de financiamento como Banco do Brasil — não só pessoas físicas, mas também empresas de prestação de serviços à pecuária e à agricultura.

Acontece, Sr. Presidente, que esses mutuários receberam parte dos pagamentos dos contratos referentes a máquinas. Só parte, porque o Banco do Brasil, há cerca de 30 dias, determinou que fossem sustados esses pagamentos, para atender apenas aos contratos registrados nos cartórios através daquela entidade de crédito. Em razão disso, está ocorrendo uma calamidade no Estado do Maranhão, bem como nos outros Estados beneficiados pelo PROTERRA. Houve a promessa de que, no último dia 31, estariam em Manaus o Superintendente do Banco do Brasil na área para resolver o problema. O fato, Sr. Presidente, é que os agricultores compraram as máquinas, receberam-nas, utilizaram-nas no beneficiamento desta safra, e agora se acham em débito com as firmas vendedoras.

De outro lado, as empresas que forneceram as máquinas, autorizadas pelo Banco do Brasil, na certeza de que receberiam o pagamento através das operações contratadas, estão em vias de executar os agricultores. Estes não estão em condições de saldar seus débitos, a não ser que devolvam às empresas vendedoras as máquinas que trabalharam na safra de 1979 e 1980, mas estas não querem recebê-las de volta.

Sr. Presidente, a safra do Maranhão está prejudicada porque várias colheitas não podem ser pagas. De modo que apelamos ao Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto, para o Ministro da Fazenda, Ernane Galveas e para o Sr. Carlos Langoni, Presidente do Banco Central, no sentido de que façam dirigir às filiais do Banco do Brasil, na nossa região, determinação para que sejam liberados os pagamentos dessas máquinas, que foram entregues aos produtores que, hoje, não têm condições de pagá-las. É o nosso apelo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Flávio Chaves.

O SR. FLÁVIO CHAVES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa certamente já está cansada de ouvir e manifestar-se sobre o grave e vergonhoso problema do ensino em nosso País.

Enquanto os nossos governantes lançam-se em um verdadeiro delírio de gastos absurdos e desmandos como o recente episódio das ações da Vale do Rio Doce, que causaram um prejuízo de mais de Cr\$ 200.000.000,00 aos cofres públicos, o nosso ensino sofre absurdamente por falta de maiores recursos e melhor orientação.

Será que este crime que se comete contra o ensino nacional ficará impune?

Continuaremos assistindo ao desencanto de nossos universitários, última esperança desta Nação que há mais de 16 anos é desgovernada?

Chega de tanta infâmia contra o nosso próprio futuro; nossas universidades necessitam das verbas que alimentam os escândalos financeiros e as mordomias dos Ministros, que desconhecem a verdadeira realidade nacional.

A Faculdade de Medicina e Enfermagem da PUC em Sorocaba entrou hoje em greve, não porque os alunos e professores desejassem a tão temida conturbação social, não porque desejassem pura e simplesmente atrair a atenção nacional, mas por uma razão que os detentores do poder não podem sequer contestar: eles querem estudar, querem condições para que as universidades possam cumprir suas verdadeiras funções, querem o direito estipulado pela própria Constituição de garantia aos menos favorecidos de continuarem seus estudos.

Se quaisquer das verbas destinadas nos últimos anos para o Grupo Lume, Lutfalla, Econômico, Banco Halles, Light, Vale do Rio Doce e tantos outros, houvessem sido aplicados no ensino, certamente os nossos problemas nesta área seriam minorados.

Neste momento o nosso apoio aos estudantes das PUC que lutam contra a asfixia econômica a eles imposta, que lutam contra o fim das bolsas-de-estudos e da falta de recursos.

Este desgoverno precisa acabar. Não é possível que este estado de coisas continue; o ensino não é favor e nem tampouco privilégio de alguns; ele deve ser direito de todos, investimento nacional e garantia de nosso futuro.

Estudantes, a luta continua!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nossa intervenção é para apresentar congratulações ao Presidente João Figueiredo, por sua decisão de isentar as pequenas empresas, as microempresas brasileiras do pagamento de encargos fiscais que têm a maior repercussão nos seus orçamentos e na sua contabilidade.

Esta medida do Presidente vem atender profundamente às necessidades e às precariedades do momento brasileiro. É necessário, contudo, que defendamos a ampliação dessas medidas de proteção às microempresas nacionais, aquelas chamadas "indústrias de fundo de quintal", que precisam, além dessa medida sábia, patriótica e oportuna do Presidente da República, também de um programa especial destinado a apoiá-las, a incentivá-las, a fortalecê-las. No caso do Rio Grande do Sul, isto é extremamente ilustrativo, porque muitas das grandes empresas gaúchas de hoje nasceram do artesanato do fundo da casa, da microempresa familiar e se foram lentamente transformando em organizações que hoje orgulham o parque industrial e artesanal do nosso Estado.

Agindo desta forma, o Presidente Figueiredo demonstrou a sua sensibilidade, a sintonia perfeita de sua visão de Presidente com os pequenos e grandes problemas deste País, porque além desta decisão de isenção fiscal está a formulação de uma filosofia de apoio à indústria nacional, de apoio àquele homem que, com o seu talento e com a sua decisão, trabalha para que construamos aqui aquela infra-estrutura essencial que dê suporte ao nosso desenvolvimento.

Por essa razão, desejamos, da tribuna do Congresso Nacional, enviar ao Presidente Figueiredo as nossas congratulações, o nosso aplauso, a manifestação de que ficamos profundamente sensibilizados com sua decisão e o nosso apelo a S. Ex^a para que determine outros estudos destinados a criar um programa nacional de apoio às chamadas microempresas, com o objetivo de fortalecê-las, ampliá-las e dar-lhes melhores condições de atuação na economia brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Deputado Athié Coury.

O SR. ATHIÉ COURY (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o apelido de "Pelé", conferido a quem mais honrou o futebol brasileiro, lembra o nome de um dos maiores craques da nossa história, que levou o Santos Futebol Clube à glória internacional, contribuindo para que o Brasil obtivesse o tricampeonato mundial do "Esporte-Rei", façanha até hoje inigualada.

Mas esse apelido tem sido conferido, muitas vezes, a quantos, em qualquer ponto do País, se destacam nas lides futebolísticas. É o caso de Ivo Henrique Silva, conhecido nos meios desportivos santistas, que teve sua vida, não tão longa quanto esperávamos, dedicada ao esporte amador na Baixada. A sua abnegação, o seu amor ao Esporte das Multidões nunca lhe granjeou, no entanto, qualquer vantagem, nem mesmo a merecida fama que lhe desse, ao menos, uma placa de honra numa entidade desportiva.

Falecendo, há poucos dias, vítima de um atropelamento, quando se dirigia, de bicicleta, para o treino do "Liberal", enlutou a várzea, entristeceu, por muito tempo, a "molecadinha da Baixada Santista, seus discípulos, seus atletas, seus queridos "dentes-de-leite".

Era comum vê-lo, nas manhãs de domingo, naquele seu pobre veículo, carregando o saco de roupas, indo, de casa em casa, convocar seus meninos para que nenhum faltasse ao compromisso marcado. Não havia maior alegria para Ivo Henrique Silva do que ver sua garotada jogando e, por isso mesmo, passava a semana preparando-os para as disputas dominicais. Assim, desde o início do Campeonato "dente-de-Leite", promovido pela imprensa santista, montava times vários, para que todos os meninos, amantes do futebol, tivessem oportunidade de aparecer.

Santos perdeu o seu "Pelé" mais humilde, que jamais desejou glória e fama para o seu nome, buscando, no entanto, descobrir na criança quem elevasse mais o desporto santista e trouxesse, no futuro, mais glórias mundiais para o Brasil.

Estamos aqui para lembrar o seu nome e o seu esforço, levando à cidade de Santos nossos pésames, porque perdeu, no apaixonado e pobre preparador de craques infantis, um dos grandes animadores do futebol, que tem, naquela cidade, uma das mais afeiçoadas dedicações.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

O SR. WALTER SILVA (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o episódio que atualmente envolve o Prefeito e a comunidade de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, revela mais

uma vez a precariedade desse sistema de nomeação de Prefeitos para Municípios denominados áreas de segurança. Não é de hoje que a Oposição, aqui nesta Casa, tem debatido a devolução da autonomia a esses Municípios, para que o povo de cada uma dessas cidades possa escolher livremente, pelo voto universal e secreto, o seu prefeito.

Tal episódio revela, mais uma vez, Sr. Presidente, que a nomeação de Prefeitos, assim como a nomeação de Governadores, tem sido nefasta para o País, nestes últimos 16 anos, e que quem melhor escolhe, quem melhor elege, quem melhor sabe decidir sobre os destinos dos seus Municípios e do seu próprio Estado é o povo. O episódio envolvendo o atual Prefeito de Angra dos Reis serve também para revelar e desmentir uma afirmação assoalhada pelos quatro cantos do País por pessoas que foram até pagas para dizer que o povo não sabe votar.

Queremos lembrar que todas as ditaduras instaladas no mundo inteiro foram implantadas sob o argumento de que o povo não sabe votar. Quando os coronéis, na Grécia, implantaram uma ditadura, em 1967, um dos argumentos usados foi exatamente o de que o povo grego não sabia votar. Ora, todos nós sabemos que a Grécia é o berço da democracia há milhares de anos. E — vejam V. Ex^{ts} — a mesma imputação, a mesma acusação é feita contra o povo brasileiro, aliado do poder decisório da Nação.

Extraímos, pois, desse episódio, a revelação, mais uma vez clara, de que é preciso acabar imediatamente com essa estória de Municípios áreas de segurança. Isso é um eufemismo que o sistema usa para impor nomes da sua inteira e imediata confiança ao próprio povo, à sua revelia, que vão governar, então, contra a vontade manifesta da sociedade que pretendem dirigir.

Esse Prefeito nomeado, o Sr. Elias Bauzer, um nome inteiramente estranho à política estadual e nacional, um nome que foi imposto ao povo laborioso e trabalhador de Angra dos Reis, em pouco tempo obteve a rejeição unânime da sociedade angrense, e agora reage com improperios, ofendendo a dignidade do povo de Angra dos Reis, que ele não conhece, ofendendo jornalistas, ofendendo toda a imprensa, que dá cobertura aos acontecimentos locais, e enfrentando a população e os comerciantes, que se uniram em abaixo-assinado e exigem a sua demissão. Esperamos que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, sensível ao clamor de toda a população, de imediato, atenda ao pedido de exoneração daquele prefeito e nomeie outra pessoa que atenda realmente aos anseios do povo de Angra dos Reis.

Mas, Sr. Presidente, mais do que isso, o importante é tirar todos os Municípios das chamadas áreas de segurança. Já não tem cabimento, no Brasil de hoje, no momento em que se diz viver uma abertura política, que tal processo de administração continue sendo imposto à Nação, em detrimento do progresso das municipalidades e dos próprios Estados. Não combatemos apenas os Senadores biônicos, mas os Governadores e Prefeitos biônicos, e as eleições indiretas que, no Brasil, não chegam sequer a ser indiretas, pois, na verdade, se trata de nomeação pura e simples, de imposição de nomes à revelia do povo brasileiro.

Fica, portanto, o registro que faço como fluminense e representante do Estado do Rio de Janeiro. Que esses fatos que têm ocorrido com frequência no Brasil sirvam de advertência, de aviso e, sobretudo, de conselho, a fim de que possamos recuperar plenamente o direito de escolha dos nossos Governantes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Sr. Deputado Del Bosco Amaral, chamado anteriormente.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de chegar da reunião da Comissão Mista que apreciou o projeto governamental relativo à oficialização dos cartórios, já oficializados por uma emenda constitucional baixada à época do arbúrio, quando o Congresso estava fechado, na edição do chamado "pacote de abril".

Serve, pois, aos Srs. Congressistas, como exemplo de que tudo que emana da imprensa ou da força traz em seu bojo uma série de inconvenientes.

Está o Executivo com um projeto que, dizem as más línguas, mas não provam, seria dirigido totalmente contra o ex-aliado e membro do antigo MDB, o Sr. Chagas Freitas, porquanto a regulamentação da oficialização viria ferir fundamentalmente a ação política de S. Ex^o.

Não entro em subjetivismos: parto para coisas objetivas. Vejamos o quadro em São Paulo:

PREVISÃO DE DESPESAS COM A OFICIALIZAÇÃO DOS CARTÓRIOS

1. O Estado de São Paulo tem 223 Cartórios oficializados. Nestes, há 223 Escrivães — Diretores de Divisão, 2.086 Escreventes e 87 Fiéis.
2. Dos Escreventes, 711 são-designados Chefes de Secção.

3. A lotação de escreventes prevista para o Estado de São Paulo é de 5.812 escreventes.

4. Há 1.636 Cartórios de foro extrajudicial ainda não oficializados, que seriam agora oficializados, excluídos aqueles maiores que vão optar.

Desta forma, os chamados donos dos maiores cartórios, cuja lucratividade é grande dentro do regime capitalista, que logicamente também atinge a prestação de serviços dos mesmos, vão optar por continuar com os seus cartórios. É legítimo. Não posso criticar. Vivemos num regime capitalista e o bom no capitalismo é ser capitalista. Então, nesta faixa, os donos dos maiores cartórios permanecerão com os seus estabelecimentos. Não estou criticando este lado da história.

6. Atualmente há 668 Cartórios vagos.

7. Uma vez oficializados todos os Cartórios teríamos 7,27 (1.623: 223) vezes mais Cartórios oficializados do que temos hoje. Assim, teremos 33.405 Escreventes (correspondente a 7,27 vezes mais).

8. A folha de pagamento de Escrivães — Diretores, Chefes de Secção, Escreventes, Fiéis e Oficiais de Justiça (item 1), no exercício de 1980, será de Cr\$ 1.471.003.687,40, isto é, 12 vezes a folha de pagamento de março de 1980.

9. A arrecadação de todos os Cartórios (oficializados e não oficializados), no exercício de 1979, para a Fazenda do Estado foi de Cr\$... 781.963.454,30 e para a Carteira de Previdência das Serventias foi de Cr\$ 355.336.951,56, o que, para fins de previsão, deverá ser elevado de 40% correspondente à última majoração das tabelas de custas e emolumentos.

10. O salário base (sem vantagens pessoais) do Escrivão Diretor é de Cr\$ 44.366,00. Como deverão ser criados 1.036 cargos de Escrivão, a despesa com eles seria de Cr\$ 72.582.776,00 (mensal) e Cr\$ 870.993.312,00 (anual).

11. O salário base do escrevente é de Cr\$ 14.111,00. Para pagar 33.405 escreventes a despesa seria de Cr\$ 471.377.955,00 (mensais) ou Cr\$... 5.656.535.460,00 (anuais).

12. Considerando-se a média de 3 Chefias por Cartórios teremos 4.908 chefias. O salário base de um chefe é de Cr\$ 19.058,00. A despesa apenas com as chefias seria de Cr\$ 93.536.664,00 (mensal) e Cr\$ 1.122.439.968,00 (anual).

13. A folha de pagamento dos novos funcionários seria a soma das folhas de 1.636 Escrivães mais 28.497 Escreventes mais 4.908 chefes.

O resultado é de Cr\$ 637.497.395,00 (mensal) ou Cr\$ 7.649.968.740,00 (anual).

14. Em média, cada Cartório oficializado custou à Fazenda do Estado, no exercício de 1979, Cr\$ 195.603,14, correspondente a Cr\$ 50.715,25 de material permanente e Cr\$ 144.887,89 de material de consumo, inclusive luz, água e telefone. O quantum unitário foi encontrado pela divisão do gasto global pelo número (223) de Cartórios oficializados, isto é, Cr\$ 11.109.500,00 (Material permanente) e Cr\$ 8.150.000,00 (material de Consumo) e Cr\$ 24.610.000,00 (água, luz e telefone).

15. É imprevisível o número de serventuários que optarão pelo regime da oficialização (Projeto, art. 20). Uma vez oficializados todas as serventias, o custo de material, com elas, excluídas as despesas com pessoal seria de Cr\$ 310.916.737,04 (anual).

16. Acrescentem-se as despesas necessárias com a locação de prédios destinados à instalação dos Cartórios. Como muitas serventias estão instaladas nos edifícios dos fóruns, não há, no momento, condições de se saber quantos prédios deverão ser locados e nem de se prever o custo dessa locação. No exercício de 1979, apenas com a locação dos prédios destinados às Varas Distritais da Capital de Estado o gasto foi de Cr\$ 40.293.186,12.

A Fazenda do Estado poderá desde logo ser chamada a indenizar as instalações dos 668 Cartórios vagos e de todos cujos titulares optarem pela oficialização. Não há condições de se prever esse custo (Projeto, art. 19).

O Poder Judiciário tem hoje cerca de 13.870 funcionários. O aumento previsto é de 35.041 funcionários (1.636 escrivães mais 33.405 escreventes), ou, na melhor das hipóteses, de 13.648 funcionários.

Considerando que o Estado percebe 20% dos emolumentos pagos aos escrivães, à Fazenda do Estado caberia a renda total, num montante de Cr\$ 3.909.817,50 (cinco vezes o arrecadado no exercício de 1979), que, aumentado de 40% correspondente à elevação das custas, daria Cr\$ 5.473.753.283,60.

Não foram considerados os cargos que necessariamente deverão ser criados para o controle do pessoal nem o aumento que será necessário no setor de Contabilidade. Não se cogitou de possíveis vantagens pessoais de todos os funcionários novos.

O custo operacional das novas serventias oficializadas será a soma das despesas com o pessoal e com o material, o que dá, para o exercício de 1980, o total de Cr\$ 7.960.885.477,04.

O orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 1980 é de Cr\$. 3.712.601.000,00.

Sr. Presidente, estes dados não são aproximados; são oficiais e mostram que o Estado de São Paulo teria de dispor, no exercício de 1980, de 7 bilhões de cruzeiros e uns quebrados. E dizem que São Paulo terminará pobre por causa do Sr. Paulo Salim Maluf, mas ainda assim é um dos Estados mais ricos do Brasil. Pergunto, então, como o Estado do Piauí, por exemplo, que luta com dificuldades, embora seja valente e brioso, mas que não tem o poder econômico de São Paulo, poderá arcar com a oficialização dos cartórios?

É nestes termos que me dirijo a todas as pessoas sensatas, detenham elas mandato político ou não. Que aqueles que exercem esse mandato, lutem junto às suas lideranças, junto ao Governo para que retire a urgência deste projeto que hoje tramita no Congresso Nacional, a fim de que possa ser reanalisado e até emendado naquilo que decorre do "pacote de abril" de 1977, que instituiu a oficialização dos cartórios.

Fiz esta intervenção, Sr. Presidente, para trazer dados minuciosos que vou repetir durante a discussão da matéria.

Tenho a impressão de que, além da nossa atividade partidária, devemos ter uma posição firme contra os atos do Governo. Em determinados momentos, precisamos esquecer as nossas divergências políticas e até ideológicas e partir para o racional. E o racional é mostrar ao Governo onde está a imperfeição de um projeto. A emenda foi inoportuna, como também a sua regulamentação por este projeto o é bastante.

Sr. Presidente, ficam aqui as minhas considerações sobre a matéria. Os dados estatísticos que apresentei mostram a inviabilidade de um Estado como São Paulo arcar com o ônus da oficialização dos cartórios.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Esgotou-se, no dia 15 de abril corrente, o prazo de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 39 e 40, de 1979.

Esclarecendo que as matérias constaram da Ordem do Dia em duas sessões sem que houvesse deliberação por falta de *quorum*, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, declara prejudicadas as propostas, determinando a remessa dos respectivos processos ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

I

Votação da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1979 (nº 1.123/79, na origem), que altera disposições do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967; e

II

Discussão, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 43, de 1979-CN, que dispõe sobre a criação da COALBRA — Coque e Alcool da Madeira S/A, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1979 (nº 1.241, de 1975, na origem), que altera a redação do art. 2º do Decreto-lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que "consolidou os dispositivos sobre as contribuições criadas pela Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências", vetado totalmente pelo Senhor Presidente da República, tendo

RELATÓRIO, sob nº 5, de 1980-CN.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 10 de abril corrente, às 10 horas, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, das partes vetadas do Projeto de Lei nº 37, de 1979-CN, que regula o artigo 152 da Constituição, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 11, de 1978, altera dispositivos da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), e do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), e dá outras providências, tendo

RELATÓRIO, sob nº 6, de 1980-CN.

Partes vetadas:

I — No artigo 1º: os parágrafos 2º e 3º propostos para o artigo 22 da Lei nº 5.682, de 1971; a palavra "distritais", constante da redação dada ao artigo 28 da mesma Lei; e o parágrafo 1º do artigo 64 do mesmo diploma legal.

II — No artigo 10: a expressão "de acordo com o preceituado no parágrafo único do art. 3º".

III — No artigo 12: a expressão "os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 11 e 12 do Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977".

Em discussão as partes vetadas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Israel Dias Novaes.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, perante uma Casa necessariamente vazia, examinamos uma matéria de viva relevância para os destinos políticos nacionais. Trata-se do veto apostado pelo Chefe do Executivo ao Projeto de Lei nº 37, que regula a reformulação partidária. Queria, em primeiro lugar, salientar uma circunstância lastimável sobre este assunto. Dá-se, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, à época do exame da propositura em apreço por esta Casa, registrou-se o compromisso da Chefia do Executivo de respeitar a decisão do Legislativo, mormente no que tangia ao problema da sublegenda. O Congresso Nacional, com efeito, mobilizou-se para impedir a sobrevivência do instituto da sublegenda na nova lei que regeria a organização partidária. Não há dúvida de que houve este compromisso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. O Presidente da República, pessoalmente, perante Deputado e o Sr. Ministro da Justiça, em audiência comum, tranquilizava os parlamentares que o procuravam, no sentido de que a decisão do Congresso Nacional seria respeitada pela Chefia do Executivo. Jamais recorreria a um veto, depois do compromisso assumido.

Não está mais aqui, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o principal personagem desse *affaire*, no caso o Senador Petrônio Portella. Foi com ele que a classe política se entendeu. O Sr. Petrônio Portella, ex-Ministro da Justiça, em nenhum momento, hesitou em afiançar a palavra do Governo. O que o Congresso decidiu sobre o agudo problema da sobrevivência desse fantasma constitucional, a sublegenda, seria acolhido tranqüila e seguramente pelo Chefe do Executivo ao apreciar a matéria, quando a recebesse. Mas, para pasmo de quantos ainda levam a sério as palavras, que deveriam necessariamente ser sérias, desceu sobre a decisão do Congresso o descumprimento irrecorrível do compromisso do Chefe do Executivo.

Já não está aqui Petrônio Portella, morto, como insiste em assinalar o jornalista Carlos Castello Branco, em circunstâncias inusitadas. Petrônio Portella não está mais aqui. E relembramos aquele conceito francês, segundo o qual *les morts vont vite*. O Ministro, tão importante, tão valioso e tão significativo historicamente para este País e, sobretudo, para este regime, teve sua memória, Sr. Presidente, revogada e sufocada em menos de 48 horas pelo Executivo.

Quem sabe se a sua conduta, naquele dia, incomodava a própria Chefia do Executivo? O Ministro Petrônio Portella, figura primeira do nosso instante histórico, não demorou mais de 48 horas para ser substituído e para ser, para sempre, olvidado, e, se não fosse esta Casa, com homenagens seguidas à sua memória, e Petrônio Portella seria como se não tivesse existido, porque não me parece que a gratidão seja a virtude mais cultivada por este regime.

Um poeta brasileiro, chamado Augusto Frederico Schmidt, tem uma paráfrase que, a meu ver, poderia servir para epitáfio de Petrônio Portella, em que diz: "Vão depressa, vão tão depressa aqueles que se vão". Feito, então, este breve parêntesis de homenagem à memória deste homem público que não pode ser esquecido pela vida política, porque não imitaremos jamais a memória leviana do Executivo, feito esse parêntesis, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, convém lembrar a sacralidade dos Chefes do Executivo na manutenção da sua palavra. A sacralidade não da pessoa do Chefe do Executivo, mas do cargo e da maneira pela qual deve ele exercitá-lo.

Já se tornou quase rotina no nosso meio o esquecimento da palavra empenhada pelo Chefe do Executivo. V. Exª e os Srs. Congressistas, Senadores e Deputados, devem lembrar-se que, por duas vezes, falhou ao seu próprio compromisso aquela figura mal encarada do General Ernesto Geisel. Por duas vezes, e duas vezes fundamentais para nossa estrutura de Nação independente. V. Exª se lembra, e os Srs. Congressistas também, de que, quando do "pacote de abril", assegurava o Presidente da República: "somos obrigados a criar a figura do Senador Indireto para que aqueles brasileiros ilustres que não têm meios de chegar a um apelo popular, de gaíngarem o Senado e neste posto servirem à Nação, virem aqui indiretamente e prestar à Nação os ser-

viços de que são capazes." Assim se referiu S. Ex^a diretamente na sua mensagem derradeira, quer dizer, o Senador indireto definia-se, era criado sob medida para brasileiros de primeira plana que aqui viessem valorizar o Senado ainda mais e servir à Nação de forma inestimável. Vimos depois o resultado desse compromisso e o critério que presidiu a escolha desses brasileiros eminentes. Nos os temos aí hoje; houve falta de cumprimento da palavra para com a Nação.

A segunda falta de palavra, o segundo engano a que levou a opinião pública do País, este, a meu ver, significou, na verdade, um retrocesso e um atentado. O Presidente da República reiterava e sustentava que jamais permitiria os contratos de risco de pesquisa de petróleo no Brasil, porque tinha como certo, ele, antigo Presidente da PETROBRÁS, que isso, na verdade, vulnerava e revogava o monopólio estatal do petróleo. Na véspera da votação da matéria nesta Casa nós tivemos a palavra do Líder de plantão do partido governista, que nos tranquilizou dizendo trazer a palavra oficial do Presidente da República de que jamais permitiria os contratos de risco, pelas razões já apontadas. No dia seguinte, vimos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Presidente ir à televisão nacional e anunciar, num ar patético, a assinatura dessas medidas, que não eram, no seu próprio dizer, absolutamente do seu agrado; que ele rejeitava.

Agora, temos a primeira falha ao compromisso do sucessor do Sr. Ernesto Geisel: comprometeu-se S. Ex^a a, de maneira alguma, vetar o inciso da sublegenda. A classe política mobilizou-se, tivemos um dos instantes épicos desta Casa naquela votação — votação histórica inesquecível — com a Casa inteira mobilizada, dando uma vitória estrondosa sobre o infâmico instituto da sublegenda, isto é, do subpartido, da subopinião, da subgrandeza, até que sobre essa decisão e esse gesto desce o descumprimento da palavra governamental.

Agora, Sr. Presidente, aqui estamos para votar contra o veto, certos de que o nosso gesto é inútil, porque a ditadura da maioria mais uma vez desce sobre a opinião livre da Nação brasileira. E que significa a sublegenda, neste instante, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? A sublegenda significa algo de retardado, de superado, de amanhado. Poder-se-ia julgá-la, outrora, até mesmo como uma imposição partidária, quando havia o regime bipartidário e as correntes internas colidiam dentro dos partidos. Então, ocorreu nos laboratórios secretos do Governo — mais do que nunca secretos — essa idéia engenhosa, essa maquinação de fazer com que os partidos fossem unidos na cúpula mas se desunissem nas bases. E veio a sublegenda. Mas agora, Sr. Presidente, quando estamos em pleno regime pluripartidário, como justificar-se a sublegenda? A meu ver, tem ela apenas um destino e um nome: o nome é partido do Governo, PDS; o destino é manutenção do regime, do sistema.

Ainda agora, vimos o Sr. Presidente da República dirigir-se ao Paraguai, levando na sua comitiva apenas o seu "partido Colorado" — temos, no Brasil, o partido Colorado, sim, que é o PDS, o chamado Partido Democrático Social, que corresponde ao partido do Sr. Stroessner, que mantém o Presidente na Presidência e o ditador na ditadura, enquanto o outro partido, cujo nome sequer sai na imprensa brasileira, chama-se Blanco. E não sai no noticiário porque não existe mais, porque os 2 milhões de integrantes desse partido estão exilados em Buenos Aires e na fronteira brasileira. Daí, o nosso "partido Colorado" é o PDS, partido exclusivo do Governo. Veja bem V. Ex^a a circunstância: leve-se o Presidente a sério o regime pluripartidário, isto é, reconhecesse ele a existência de outros partidos, que não apenas o próprio, mas os outros "Blancos" que não apenas o seu "Colorado", e, por exemplo, tomaria uma providência elementar: faria a cortesia de convidar os outros partidos para que se representassem também, na sua comitiva. Mas não; comparece apenas o representante do seu "partido Colorado", porque os outros partidos não existem ou os seus representantes não vão e fica a impressão de não serem sequer brasileiros.

Agora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, teremos a sublegenda sobrevivendo no regime pluripartidário. Como isso pode ser traduzido em linguagem prática? Em primeiro lugar, a maneira pela qual o Chefe do Executivo elaborou o seu voto, mal-aconselhado, ou bem aconselhado, ao ver dele, vai propiciar que vejamos estendido a outras investidas esse instituto da sublegenda. Ainda hoje — está nos jornais — o Sr. Laudo Natel, operoso político paulista ora no exílio interno, ora caído em desgraça no meio estadual, embora em boas graças no meio federal — são fenômenos típicos do nosso regime: as vezes às vezes, pessoa manda no meio federal e pena em plena desgraça no meio estadual — o Sr. Laudo Natel trouxe o seu desassossego e a sua mágoa ao Chefe do Executivo e ouviu dele palavras de tranquilização. Disse-lhe o Presidente da República: "Mas, meu querido Laudo Natel, nada impede que V. Ex^a continue distanciado do atual Governador do Estado mas também prosiga no seu proselitismo, e, quando chegar a hora da eleição estadual, da sucessão estadual, V. Ex^a obtenha uma sublegenda". Está nos jornais de hoje,

Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Então, esse veto, da maneira pela qual foi elaborado, é um documento de má fé que compromete a proclamada e nunca testemunhada inocência do Chefe do Executivo. Acolhendo esse Veto, teremos a ressurreição ampla e elimitada do instituto: a sublegenda para Prefeitos, a sublegenda para Senador, a sublegenda para Governador de Estado.

Temos hoje o indício disso através da palavra, da oferta, do apelo e do aceno feito pelo Chefe do Executivo ao aspirante sem chances ao Governo do Estado de São Paulo.

Agora, vejamos o que praticamente significará, na eleição municipal, a presença nefanda da sublegenda. Antigamente, quando havia o bipartidarismo, tínhamos, na verdade, seis partidos, através de três sublegendas em cada legenda. Isso fazia com que se acomodassem as correntes internas dos partidos. Esse era o espírito da sublegenda. Agora, temos teoricamente 5 partidos em disputa dos postos municipais. Então, é de se supor que todos os partidos enfrentem questões internas, e não apenas o partido do Governo, o "Colorado", a que este veto se destina, porque, convém repetir, o presidente, em momento algum, pensou na Oposição ao elaborar esse veto. Não; a Oposição está acomodada nas suas correntes transformadas em partidos. O Presidente pensou apenas no seu partido "Colorado", que não é um partido, Sr. Presidente: é uma guerra intestina, é uma violência permanente, uma competição de foice no escuro. Foi para acomodar esses briguintes desavindos que o Presidente se lembrou da sublegenda. Retirou-a, desempoeirou-a dos arquivos e a colocou em cena exclusivamente para resolver o problema do seu "partido Colorado". Os outros partidos, não. Mas, como somos também brasileiros e integramos o elenco de partidos legalizados, nada impede que nos vejamos também coagidos a ostentar e a permitir a sublegenda.

Sr. Presidente, o Governo vive dizendo que convém fazer coincidências eleitorais, para evitar o amudamento dos pleitos. Diz ele que os pleitos custam muito caro. Achamos nós que o que custa muito caro é a inexistência dos pleitos, porque significa a corrupção instalada. Mas o que acontece? O Governo, para evitar o amudamento dos pleitos, quer, por exemplo, prorrogar os mandatos dos atuais Prefeitos e Vereadores. E nós achamos que os pleitos devem existir, como uma animação democrática; queremos que se realizem na data acertada. E, realizando-se na data acertada, nada impede — repito, Sr. Presidente — que ao "partido Colorado" se distribuam três legendas, em permanente engalfinhamento. Mas os outros partidos, à vista vista deste exemplo, poderão também ter aspirações necessitadas de abrigo nos seus quadros. Então, teremos três sublegendas em cada partido, o que significa que este absurdo legislativo poderá levar à presença, nos Municípios brasileiros, de nada menos de 15 candidatos à Prefeitura, 3 candidatos em cada sublegenda, e nem se diga o número de Vereadores.

De sorte que a confusão, Sr. Presidente, a meu ver, não é impensada ou ocasional; é deliberada — o Governo exige a confusão para que possa sobreviver com apenas 3 sublegendas, enquanto o resto do Brasil se multiplica e se entrechoca num verdadeiro bazar ou mercado eleitoral.

Não adianta tecermos essas considerações, essas conclusões, porque sabem os que o Governo é implacável nos seus propósitos de permanecer. O único objetivo deste sistema, deste regime, é a sua própria manutenção; não pensa no Brasil, pensa em si. Não será esta a definição de todas as desgraças nacionais? (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (PT — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sendo esta uma Casa política e a matéria de que ora tratamos da mais alta relevância, estranhamos o não comparecimento de todos os Srs. Senadores e Deputados que compõem as duas Casas do Congresso, para que, através do voto, pudessem manifestar-se a respeito desta proposição, nos mesmos termos em que se manifestaram quando da aprovação da lei que extinguiu os partidos políticos existentes a partir de 1966 — ARENA e MDB — propiciando o surgimento de agremiações que buscam a sua consolidação atualmente.

Sr. Presidente, estamos diante de um fato realmente concreto. A lei não proíbe, evidentemente, o pluripartidarismo. Mas os artifícios usados praticamente inviabilizam a formação de um sistema pluralista, um sistema verdadeiramente pluripartidário para a sociedade brasileira, a começar pelo que estabelece a Constituição, principalmente quando readaptada pela Emenda Constitucional nº 1, outorgada por uma junta militar ilegítima, porque assumiu o lugar que pertencia, com o afastamento do Presidente Costa e Silva, ao Vice-Presidente Pedro Aleixo.

A Emenda Constitucional nº 1 nada mais é do que uma Constituição em cima da Constituição de 1967. Depois, veio ainda o "pacote de abril", e com ele, que o Governo resolveu chamar de Emenda Constitucional nº 11, foram

criadas condições que, na prática, se não impedem, tornam bastante difícil a organização de um pluripartidarismo.

Só têm direito a ter representação nas Assembleias Legislativas, na Câmara Federal e no Senado da República os partidos políticos que, na sua organização, receberem a adesão de 10% dos Senadores, desprezando-se as frações, conseqüentemente 6 senadores e 10% dos deputados federais; como a Câmara é composta de 420 parlamentares, aquele partido que tenha, no seu ato constitutivo, a adesão de 42 deputados federais. Mas, fora isso, ainda há uma outra exigência a ser alcançada pelo partido que já está organizado e ainda não entrou em funcionamento. Para que ele possa alcançar também o estatuto de partido em constituição e ter representantes nas Assembleias, na Câmara dos Deputados e no Senado, terá que ter 5% da votação nacional na primeira eleição geral para a Câmara dos Deputados, ou seja, em 1982, caso o Governo não resolva também prorrogar o mandato daqueles que estão hoje na Casa, como está querendo fazer — e vai fazer — com relação a prefeitos e vereadores. Os partidos deverão ter 5% dos votos, a nível nacional, e 3% dos votos em pelo menos nove Estados.

Sr. Presidente, se retrocedermos na História e chegarmos ao ano de 62, que foi a última eleição que tivemos à base do pluripartidarismo, apenas dois partidos alcançaram esses índices — o PTB e o PSD, partidos que faziam uma coligação de apoio ao Governo. E, na Oposição, a maior bancada que existia na Câmara e no Senado, era a União Democrática Nacional, que não alcançou esse índice. Então, na prática, o Governo não está querendo, na verdade, a formação de um pluripartidarismo.

O pluripartidarismo verdadeiro, o pluripartidarismo reclamado pela Nação é aquele em que o partido pode organizar-se sem sequer a presença do parlamentar, porque não há necessidade de se dar viabilidade a um partido apenas com a presença de parlamentares, mesmo porque este Congresso é ilegítimo, foi eleito ainda sob o império do AI-5 e seus militantes não puderam usar o rádio e a televisão, para que a influência do poder econômico fosse diminuída. Nunca se usou tanto o poder econômico, como na eleição de 1978. Conseqüentemente, muita gente aqui está. Se tivéssemos um regime verdadeiramente democrático, onde o livre debate fosse permitido, talvez a composição fosse completamente diferente. E ainda mais: além de ser ilegítimo, ele ainda tem a figura do Senador "biônico", o Senador nomeado — 1/3 do Senado nomeado.

Vejam os Srs. Congressistas que dificuldade. Um partido que poderia ser autêntico, representando importante setor da sociedade brasileira, não pode organizar-se, não pode viabilizar-se, porque as condições não lhe favorecem. No entanto, o PDS pode ter seis biônicos no Senado e já, a partir daí, ser um partido em funcionamento. Então este Congresso não tem legitimidade.

Sr. Presidente, o assunto que discutimos hoje, nesta sessão, é importante, porque o Presidente da República, nas razões do veto, afirma que não há por que dizer que a instituição da sublegenda seja capaz de prejudicar o regime pluripartidário. É um sofisma, Sr. Presidente. Inclusive diz S. Ex^a que, para aperfeiçoar a lei, agora o eleitor já não vai mais inscrever-se num partido político no escuro; ele vai receber uma cópia do programa, do estatuto do partido e, conseqüentemente, aderir não à sigla partidária, mas àquilo que o partido se propõe fazer. Então, o PDS não vai ter condições de levar ao povo o seu estatuto, o seu programa, porque já está sendo revogado na prática, antes mesmo de ser aprovado. E por quê? O PDS, em peso, ontem, votou demonstrando à Nação que não quer eleições este ano, e o seu programa é por eleições, não por prorrogação de mandatos. O PDS vai prorrogar mandatos de vereadores e prefeitos; o PDS votou contra as eleições diretas para governador. O PDS repôs assinaturas em emendas constitucionais. Queríamos, para fortalecimento do Legislativo, que a Emenda Flávio Marcílio viesse em primeiro lugar e, em segundo, a própria mensagem do Governo, restabelecendo eleições diretas para Governador e acabando com o senador "biônico", imediatamente. Quando soube que as Oposições haviam retirado as assinaturas, lá estava o PDS completando-as, para fazer o jogo do Poder Executivo, o jogo dos detentores do poder.

Então, na verdade, não há por que dizer que se vai aderir ao programa do partido. Na maioria das vezes, Sr. Presidente, no interior, adere-se por duas razões: a falta de recursos, que impede o prefeito realizar uma obra, leva-o a cair no "conto da sereia" de que é preciso aderir ao Governo, para conseguir alguma coisa, ou, então, pela compra da consciência, do mandato. Lamentavelmente, isso tem ocorrido demais no meu Estado. São inúmeros os que, eleitos pela Oposição, aderiram à Situação. Em troca, o Governo mandou para a Assembleia Legislativa mensagem, criando 380 cargos de fiscais e agentes arrecadadores, visando a distribuí-los entre os familiares de prefeitos e políticos que pertenciam à Oposição e que passaram para o partido do Governo agora.

Na verdade, ninguém adere ao partido oficial pelo seu programa. Ou se faz isso por interesse administrativo, iludido com a possibilidade de realizar algo em favor de sua cidade — e sei de alguns que, bem intencionados, realmente entram nessa jogada ou, pelo menos, já entraram no passado — ou em busca de favores para si e para seus familiares, como acontece com a grande maioria.

Ouçõ V. Ex^a

O Sr. Walter Silva — Deputado Adhemar Santillo, V. Ex^a, a propósito da discussão do veto presidencial à lei de reformulação partidária, traça o quadro da realidade política nacional, quando declara que a Constituição, sob a qual vivemos, não é autêntica, mas um ato de força, baixado por uma Junta Militar. É, portanto, uma Constituição espúria. Com base neste fato é que nós, por exemplo, nunca deixamos de apresentar projetos de interesse do povo brasileiro pelo fato de a Constituição vedar a iniciativa parlamentar. Nego-me a reconhecer o conceito de inconstitucionalidade manifestado a respeito de qualquer proposição oferecida a esta Casa, por entender que não estamos vivendo num regime constitucional. Como V. Ex^a diz, essa pretensa reforma partidária que discutimos hoje, na verdade impossibilita a criação de agremiações políticas autênticas que expressem amplamente as correntes filosóficas do País, tais as restrições que impõe à formação dos partidos e traçadas muito bem por V. Ex^a dessa tribuna para todos nós. O que este Governo quer não é bem uma democracia. Ele deseja uma plutocracia, um regime de milionários, haja vista as limitações ao pleno exercício do direito de voto e, sobretudo, da propaganda política, impostas pela Lei Falcão — V. Ex^a lembra muito bem — a fim de que só tivessem assento nesta Casa homens ricos e poderosos, representantes do poder econômico, para fazerem exatamente o jogo do sistema, tal como o faz a Maioria neste Parlamento. Mas não é só contra o senador "biônico" que temos de lutar. É também contra o governador "biônico" e contra o prefeito "biônico", pois são eles excrescências do regime democrático, com as quais não podemos conviver, sob pena de nos comprometermos com esse sistema. Tudo isso tem que merecer o nosso repúdio e a nossa mais veemente impugnação. Finalmente quero lembrar, nestes 16 anos de Revolução, de regime ditatorial, de força, criou-se no País um verdadeiro monturo jurídico, o qual precisa ser removido urgentemente, começando pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que dê ao Brasil uma constituição, com base em que reconstruiremos toda essa ordem jurídica conspurcada por atos de exceção, de força e por métodos contra os quais nos batemos durante todos esses anos. Felicito V. Ex^a por trazer a debate um problema grave, qual seja a sobrevivência da democracia em nossa Pátria.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Walter Silva, Líder do PMDB, o aparte de V. Ex^a veio valorizar a minha fala. Gostaria de fazer um pequeno comentário a respeito do mesmo.

Em primeiro lugar, o que se tenta implantar é o sistema político alemão, até mesmo as dificuldades para a organização de partidos políticos. Só que há uma diferença. A Alemanha é uma nação desenvolvida, onde os partidos são verdadeiramente políticos; cuja função principal não é disputar eleições, mas defender os ideais que se propõe alcançar. Por isso eles são respeitados; por isso crescem junto à opinião pública, pelo trabalho que têm possibilidade de realizar junto às massas.

Aqui, no Brasil, não há nem tradição. Quando a ARENA, partido do Governo, começa a descharacterizar-se totalmente, e o MDB, da Oposição, a firmar-se perante o povo, vem uma lei, aprovada por uma maioria eventual, e acaba com os partidos políticos.

Há, portanto, verdadeiramente, uma diferença fundamental entre o que ocorre lá e o que acontece aqui. Até mesmo quanto a esse sistema de partidos em funcionamento e partidos organizados. Só que se esqueceram de que não se pode fazer distinção entre um e outro realizando, primeiro, uma eleição municipal, quando o próprio Ministro da Justiça, arvorando-se em órgão judicante, dá parecer, indicando quais os que podem e os que não podem participar da eleição.

Em qualquer país democrático, esta função é do Poder Judiciário, nunca do Ministro da Justiça. Mas, se isto realmente prevalecesse, deveríamos ter eleição no âmbito nacional e, posteriormente, partir para a eleição municipal, pois é absurdo um partido organizado, pronto para disputar eleições, não poder fazê-lo por não ter 10% de deputados e senadores.

É absurdo, repito raciocinar desta maneira, como é absurdo também admitir a coincidência dos mandatos, pois, na coincidência das eleições, teríamos partidos organizados e partidos em funcionamento ainda em 1982. E, se dermos crédito à palavra do Sr. Ministro, os partidos organizados, que não poderão participar da eleição deste ano, não conseguirão fazê-lo também em 1982, já que precisarão, primeiro, disputar eleições para deputado estadual, deputado federal e senadores. Se as eleições forem coincidentes e só participa-

rem delas em 1982, os partidos em funcionamento, os organizados, terão uma desvantagem fora do comum, pois quem faz campanha é o vereador, o prefeito. E, não se podendo lançá-los, não se atingirão jamais os 3% de votos em nível de Estado e os 5% a nível nacional.

O que se quer, então, realmente, não é nem o bipartidarismo, o que se deseja, através de manobras casuísticas e constantes, é a implantação de um partido só, que não possua nenhuma linha filosófica, mas que seja capaz de lotar todas essas cadeiras e dizer amém aos detentores do poder. É isso que eles querem.

O Sr. Jorge Uequed — Permite-me V. Ex^a?

O SR. ADEMAR SANTILLO — Tem o aparte, Deputado Jorge Uequed.

O Sr. Jorge Uequed — Concordo com V. Ex^a, mas, em tudo, o absurdo é a própria lei. A lei não foi feita visando à liberdade de organização política, mas para que o atual grupo que explora e onera o Brasil possa continuar no poder. Aos "delfins" que mandam e aos "figueiredos" que obedecem, não interessa que, politicamente, a Nação se organize. Interesse — isso sim — sob qualquer forma e qualquer pretexto, manter submissa e obediente a grande maioria deste plenário e do Senado. Todas essas artimanhas acerca de número de eleitores, de percentual etc., tudo é feito visando a embaralhar a opinião pública. Em todos os anteprojetos que o Governo envia, só existe uma verdade: o Dr. Delfim precisa continuar com uma maioria obediente nesta Casa, para fazer o que quer com esta Nação, sob a proteção do General Figueiredo. O que se vê bem claro é que a Nação está sendo desrespeitada pelos que tomaram o poder; a Nação está sendo vilipendiada pelos "delfins" da vida; a Nação está sendo roubada nos seus recursos e nas suas aspirações por aqueles que a dirigem contra a vontade do seu povo. O que se sente em todas essas leis é a vontade de um "delfim", sob o patrocínio das multinacionais, acumpliciado por alguns capitalistas nacionais. A lei é um objeto que o Governo vai mudar, quando bem lhe convier; a lei é utensílio que vai atirar ao chão, quando seus interesses estiverem satisfeitos; a lei não foi feita para valer, para ser obedecida, para trazer a liberdade político-partidária, mas foi feita apenas como uma artimanha para que os atuais detentores do poder lá continuem, porque, de lá do poder, não querem sair, de maneira alguma, nem que, para isso, seja preciso endividar mais o Brasil, nem que, para isso, seja preciso lançar esta Nação numa situação mais caótica do que já está; a lei é o pretexto para continuarem mandando a seu bel-prazer.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Agradeço ao Deputado Jorge Uequed o aparte. Antes, gostaria de voltar à intervenção do Deputado Walter Silva, para concluir a observação do seu aparte, quando diz que não devemos lutar apenas contra os biônicos do Congresso, mas contra os biônicos das Prefeituras Municipais, dos Governos Estaduais. Não citei esse fato porque falava da ilegitimidade deste Poder. Também temos de lutar contra o biônico da Presidência da República, que é a maior luta a ser travada pelo povo, porque de lá sai o outro poder. É bem verdade que já tivemos o Ato Institucional acima das Cartas Constitucionais outorgadas e, acima do Ato Institucional, a figura do Presidente da República, que era um fato *sui generis*. Era a Nação, onde o absolutismo reinava em toda a sua inteireza. Ele tinha a condição de suspender os direitos políticos de todos os brasileiros com uma canetada só, ficando apenas a figura dele de fora, porque, para ser atingido pelo AI-5, só ele poderia incluir o seu nome. Então, na verdade, passamos por esta fase, mas o absolutismo continua de forma disfarçada. O arcabouço ditatorial está todo aí. Aqueles que foram dóceis, na época do AI-5, continuam mais dóceis ainda agora. Lamentavelmente.

O Sr. Djalma Bessa — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Deputado Djalma Bessa, gostaria de entrar na parte essencial da matéria. Depois, darei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa — Pois não. Aguardo que V. Ex^a entre justamente na matéria.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Embora toda a matéria seja correlata, de qualquer forma vou entrar no objeto deste veto, que é o problema da sublegenda. O Governo afirma que é absurdo dizer que a sublegenda, a nível municipal, prejudica o regime pluripartidário. E vai mais além. Depois de afirmar que a adesão do cidadão é ao programa e não à sigla partidária, conclui acentuando que é um absurdo impedir que pessoas que pensam da mesma forma por questões municipais deixem de pertencer à mesma legenda. Ora, isto é um sofisma.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Informo ao nobre orador que seu tempo está esgotado. Há outros oradores inscritos e, em seguida, haverá uma sessão ordinária da Câmara.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Não há como defender esta tese, porque sabemos perfeitamente que a principal função de um partido político não é a de agasalhar, na mesma legenda, políticos que, muitas vezes, nem são adversários, mas, sim, inimigos. A principal função de um partido político é, à frente de uma administração pública municipal, estadual ou federal, promover o bem-estar não dos seus integrantes, mas, sim, da coletividade, porque ele deixa de ser um instrumento de uma facção para se transformar — por estar à frente de uma administração pública municipal — no instrumento do bem de toda a coletividade, quer seja ela de oposição, de situação ou, mesmo, dos indiferentes. No entanto, abrindo pessoas inimigas dentro de uma mesma legenda, o que se quer é, através de ato fisiológico, levar ao desastre total o município. Quantos não são os municípios brasileiros onde toda a Câmara de Vereadores pertence ao PDS, onde o Prefeito é do PDS, onde os partidos de oposição não se organizaram, mas em que não há tranquilidade administrativa, porque as divergências na Câmara Municipal, muitas vezes, fazem com que o Prefeito, que tinha a totalidade dos Vereadores, passe a ter minoria?

Então, isso tem levado ao caos centenas de municípios brasileiros. Esse é o primeiro grande fato: o Governo não está preocupado com o bem-estar do povo; está preocupado com a inchação do seu partido. Quer manter sob a mesma legenda, a qualquer custo, pessoas que não se sentam à mesma mesa, sequer para um ato de confraternização.

Em segundo lugar, a sublegenda é a negação total do pluripartidarismo. Se querem fazer o pluripartidarismo e não têm condições de abrigo no partido oficial do Governo, que tenham a coragem de fazer um outro partido de apoio ao Governo. Mas não abriguem-se todos dentro de um mesmo partido, através da excrescência da sublegenda. Realmente, a sublegenda é a negação do pluripartidarismo e, sem sombra de dúvida, vai fatalmente fazer com que os partidos retornem à condição inicial: um de apoio ao Governo e outro em defesa da Nação, através do bipartidarismo.

Sr. Presidente, concederei um aparte ao nobre Deputado Djalma Bessa e, logo em seguida, concluirei.

O Sr. Djalma Bessa — Nobre Deputado, V. Ex^a bate-se contra a sublegenda porque entende que ela cria dificuldades ao partido do Governo que, em vários Municípios, tem a totalidade das Câmaras Municipais.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Nobre Deputado, não me referi ao partido do Governo, mas ao povo dos Municípios. O partido do Governo não tem dificuldade nenhuma.

O Sr. Djalma Bessa — Ora, Excelência, as divergências e as dificuldades do PDS são muito menores...

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Desde que haja cargos para todos.

O Sr. Djalma Bessa — ... em relação à luta, à disputa e ao choque existentes nos partidos da Oposição.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Nobre Deputado, nós lutamos por idéias; não temos cargo para dar para ninguém.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex^a, no seu pronunciamento, demonstrou tacitamente que precisa de uma sublegenda porque julga — atente V. Ex^a — que a reformulação partidária não deu guarida a todas as correntes políticas existentes na Nação. Quer uma facilidade muito grande para essas correntes políticas se organizarem em partidos, dando a entender que sem qualquer requisito mínimo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Essas correntes não aceitam nenhum desses partidos que estão aí porque são artificiais, não autênticos. Deixem que eles se organizem autenticamente e não como sublegendas para servirem de enchimento para quem quer que seja.

O Sr. Djalma Bessa — É uma tese válida, mas que não frutificou quando tivemos 13 ou 14 partidos, porque fragmentou por demais a força política eleitoral. Ora, se estão acontecendo dificuldades na organização dessas correntes políticas, como V. Ex^a mesmo afirma, o recurso não é outro senão a sublegenda. De maneira que V. Ex^a, querendo combater a sublegenda, a defende.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Gostaria que V. Ex^a dissesse onde é que estou a defender a sublegenda.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex^a a defende, porque quer que todas as correntes políticas se façam representar no cenário político nacional, e o único recurso, dentro da atual reformulação partidária, é o da sublegenda. Fora disso não se dá oportunidade para a organização de 8, 10 ou 12 partidos. De maneira que, como os partidos são poucos, a base dessa representação está na sublegenda.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Não é possível. V. Ex^a está raciocinando em termos de Governo, na base fisiológica. As divergências que existem são divergências de ordem ideológica, e, conseqüentemente, nenhum partido vai ter condições de abrigar todas elas.

O Sr. Djalma Bessa — Estou raciocinando de acordo com o pensamento de V. Ex^a, valendo-me das premissas que V. Ex^a já expôs nesta Casa.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Quando eu digo que os partidos não se organizam porque há uma diferença entre partido organizado e partido em funcionamento, é porque temos setores na sociedade brasileira que querem se organizar politicamente e que, provavelmente, não terão um Parlamentar sequer.

O Sr. Djalma Bessa — Então, Deputado, essa posição de ofender o partido do Governo, porque apóia o Governo, não leva a outra senão a de acusar o partido da Oposição; porque está na oposição. V. Ex^a, na sua introdução, chegou a acusar aqueles que aderiram ao Governo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Não apenas aderiram, mas se venderam ao Governo. Posso citar aqui centenas de casos. Eles venderam o mandato que o povo lhes deu em troca de favores pessoais.

O Sr. Djalma Bessa — E por que não aderiram?

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Aliás, censuro muito mais o Governo Federal, que admite a compra de consciências, porque um país onde o Governo não está à frente da administração, vende a sua consciência, é um país sem crédito.

O Sr. Djalma Bessa — Dentro do raciocínio de V. Ex^a, que acusa os que aderiram, não há outra conclusão senão também a de acusar os que não aderiram e, concluindo, senão também acusar que os que não aderiram assim procederam por razões ilícitas, como denunciado por V. Ex^a

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Porque não quiseram entrar na "bolada". Felizmente há muita gente honesta neste País, nobre Deputado.

O Sr. Djalma Bessa — Entendemos diferente. Perdemos vários companheiros, que saíram da nossa legenda, e o fizeram por princípios, por doutrina, por convicção, por nenhum motivo ilícito.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Saíram do comodismo e foram para a chapada, saíram de onde tinha muita coisa e foram para onde não há nada, quiçá a vontade e a aspiração do povo. Os que saíram da Oposição e passaram para o Governo o fizeram em troca de benefícios pessoais. Nem todos, mas a esmagadora maioria.

O Sr. Djalma Bessa — Vamos agir racionalmente. Depois a volúpia, a paixão em acusar o Governo leva a afirmações como, há pouco, ouvimos do Deputado Jorge Uequed, que se bateu violentamente contra a lei. O que quer S. Ex^a, se a lei é elaborada com a grande participação do Legislativo? S. Ex^a deseja é o decreto-lei? Então, o que está no seu subconsciente?

A idéia de ditadura? Não é possível. São princípios, são conceitos que não tem sentido.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — É poque ele conhece a Casa á qual pertence. Ele sabe que esta Casa não tem independência, sabe que esta Casa serve apenas para homólogo os atos do Executivo.

O Sr. Djalma Bessa — Todos nós aqui somos iguais. O eleitor, ao escolher o Deputado e eleger o Deputado da Oposição, o fez com a mesma altivez, a mesma bravura, a mesma honestidade com que escolheu o Deputado do Governo. Aqui não há Deputado melhor nem pior. Todos nós somos iguais, estamos aqui como representantes do povo numa eleição em que houve plena liberdade e em que a Nação toda contribuiu para que se fizesse a sua representação nesta Casa.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Não discuto a representatividade agora, mas a legitimidade do Congresso. Discuto porque realmente este Congresso foi eleito sob o império do AI-5, sem o direito do debate pelo rádio e pela televisão e em cujo pleito o poder econômico influenciou decisivamente. Registro ainda a participação de biônicos dentro desta Casa.

O Sr. Djalma Bessa — Excelência, não houve processo diferente para os Deputados do Governo e da Oposição. O processo foi um só, a propaganda foi uma só, a lei foi uma só. A eleição realizou-se num só dia, com as mesmas mesas receptoras, as mesmas seções eleitorais.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Só que a grande parte não teve dinheiro nem a máquina administrativa colocada a serviço do Governo.

O Sr. Djalma Bessa — O que o veto está ensejando é a sublegenda na área municipal e as razões são convincentes. Atente que uma divergência local, uma divergência municipal, não tem por que alcançar a legenda partidária. Haverá V. Ex^a de compreender isso como político e conhecer exatamente não só da situação da capital como do interior. Isso é comum. A divergência é puramente pessoal, é puramente local, mas quanto à doutrina do partido, à legenda do partido, quanto à sigla, há unanimidade. Portanto, não há por que votar-se contra um veto desses, que, na realidade, atende à peculiaridade da organização municipal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Solicito a que conclua, porque já ultrapassou em mais de 12 minutos o seu tempo.

O Sr. Vilela Magalhães — Só para complementar o raciocínio do apanteante: nos Estados Unidos realizam-se agora as convenções dos partidos americanos, ali se resolvendo todas as divergências. A sublegenda justifica-se para resolver divergências partidárias sejam em que nível forem.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — O que entendi da fala do Deputado Djalma Bessa, que apenas vem realçar o que o Governo quer, é que o Município é tão insignificante que uma briga local não interessa à Nação.

O SR. DJALMA BESSA — Este é o pensamento de V. Ex^a, que está ofendendo os Municípios.

O SR. ADHEMAR SANTILLO — Qual a diferença, Deputado? É que este Governo que aí está só se preocupa no atacado, não se preocupa no varejo. Conseqüentemente, o Município para ele não existe. Então, havendo divergências no Município, elas não têm valor. Havendo divergência a nível nacional, isto coloca o sistema em risco. A divergência municipal não. Esta se acomoda através de algumas nomeações, através de alguns conchavos, e está tudo em casa. Não, Deputado; divergência é divergência, problema é problema, quer seja ele municipal, quer seja nacional. Se não há argumento para justificar a sublegenda a nível nacional, não há também argumento justo e verdadeiro para justificá-la a nível municipal. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra, o nobre Deputado Antônio Mariz. Dispõe S. Ex^a de 20 minutos para expor seu ponto de vista.

O SR. ANTÔNIO MARIZ (PP — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o fato objetivo de apreciação pelo Congresso Nacional, neste dia, consubstancia a perfídia do Governo da República. Ele retrata o desrespeito completo aos compromissos assumidos perante o Congresso e perante a Nação. De fato, o pronunciamento parlamentar de que resultou a rejeição da sublegenda, numa manifestação da maioria absoluta desta Casa, representada pela votação da Câmara dos Deputados, foi o resultado de um entendimento político entre um grupo de Deputados do então partido do Governo e as suas Lideranças na Câmara e no Senado e o Sr. Ministro da Justiça. O que estava em Xequê naquele instante era a aprovação ou a rejeição do projeto de reforma partidária conjuntamente, em toda a sua inteireza. Essa a posição assumida pelo partido de oposição na época: rejeitar a reforma partidária.

O Governo, ante a ameaça de ver o seu projeto recusado, viu-se compelido a negociar legitimamente com a sua própria bancada. Dessa negociação redundou que a palavra final caberia ao Congresso Nacional. Os que constituíam naquele momento o chamado Grupo Independente da arena puseram com extrema clareza, com a mais perfeita nitidez o seu posicionamento: aceitariam votar o projeto, desde que dele fosse expungida a sublegenda. E esta foi a palavra dada pelos líderes do partido oficial na Câmara e no Senado e pelo Ministro da Justiça.

É bem verdade que, talvez antecipando a traição que sobreviria, se suscitou de passagem, a questão do veto, logo recusada, porque não se poderia admitir que os interlocutores aparentemente mais válidos para o Governo não estivessem investidos de autoridade capaz de assegurar que os acordos estabelecidos pudessem, mais tarde, ser negados pelo Sr. Presidente da República. E se disse naquele momento que uma questão ética estava envolvida: como se duvidar, como se contestar compromissos lavrados no Congresso, sob a suspeição de que mais tarde o Chefe do Poder Executivo viesse a rejeitá-los.

Mas a grande verdade, Srs. Congressistas, é que não dispõe o Governo, primeiro, de interlocutores válidos, porque não reconhece nos seus Líderes e são os fatos que o dizem legitimidade para falar em seu nome. É triste e melancólico paradoxo que determina o Congresso Nacional: a palavra de seus líderes não deve ecoar além do recito destas paredes, deve morrer aqui, não deve envolver as decisões do todo-poderoso Chefe do Poder Executivo. E por isto aqui estamos para apreciar este veto e votar contra ele, porque consubstancia, como disse, a perfídia do Governo.

Uma lei já repleta de obstáculos de todas a natureza à formação de novos partidos; uma lei que longe de propiciar o pluripartidarismo, antes o invalida, é cheia de estratagemas, cheia de recursos casuísticos, de tal modo que é lícito discutir os objetivos reais do Governo ao propô-la. Evidentemente não era a quebra do bipartidarismo. Talvez imaginassem os estrategistas governamentais que esta lei viria permitir um reforçamento da maioria governamental. Certamente esse objetivo foi frustrado, pois, longe de acrescentar-se o número dos que compunham a maioria, este persistiu. Mas mais forte do que o adesismo fácil, do que a confluência desses servilismos que se apearam na legenda oficial, estava o insopitável sentimento oposicionista que preside a ação da grande maioria do País.

A lei estabeleceu que só os partidos que alcançassem, nas eleições gerais para a Câmara dos Deputados, 5% do voto nacional, sendo 3% em 9 Estados da Federação, poderiam resguardar os mandatos conquistados. É a mais absurda das ameaças que pesam sobre as legendas que procuram hoje constituir-se no Brasil.

É bem verdade que parecemos viver hoje sob o ciclo germânico, o ciclo da inspiração alemã, que vai desde a tecnologia das usinas nucleares até as formas mais pormenorizadas da organização eleitoral, da organização política. Não basta a ameaça dos 5% e já acenam com outro fantasma, o do voto distrital misto, ainda agora inspirado na legislação teutônica. É o ciclo germânico da política brasileira. Mas quando se observa a experiência da democracia européia, vê-se os males que causou ao partido a adoção do critério da exigência de obtenção de 5% dos votos nacionais. Nas primeiras eleições e até 1953, mais de dez partidos estavam representados no Parlamento alemão. Tão logo adotado o sistema dos percentuais das votações nacionais, reduziram-se essas legendas a quatro apenas, que, na verdade, são três, porque o Partido Democrata Cristão e a União Social Cristã são facções de um mesmo compromisso doutrinário, restando o Partido Social Democrático e o Partido Liberal Democrático.

As minorias ideológicas, as minorias reformistas, os que se insurgem contra a própria organização do Estado, contra as estruturas econômicas, contra as estruturas sociais, os movimentos autenticamente revolucionários, esses são reprimidos, é verdade que de forma indolor, sem prisões, sem as torturas, sem os desaparecimentos inexplicáveis. Esta Lei é, na sua essência, uma lei repressiva, porque impede que as minorias se representem, se organizem no seu próprio partido e constituem, de certo modo, o fermento da vida política dos povos, o dado renovador dessas políticas, que acelere a evolução, que permita a reforma das instituições, que permita o aperfeiçoamento das organizações sociais. Este é um dos aspectos lamentáveis da lei que também, infelizmente, não está em jogo no momento, mas que deve ser objeto de constante luta do Congresso, através de Proposta de Emenda Constitucional, para que essa norma desapareça de nossa legislação, para que se restabeleça o direito de as minorias também se organizarem, também participarem da vida do País. Este é um dado essencial ao êxito da organização partidária: a criação de oportunidades para que se implante no País o pluripartidarismo autêntico.

É bem verdade que, ao trair o Congresso, vetando o art. 12 do projeto aprovado, o Governo viu-se forçado a pagar um preço — o preço da perda de credibilidade, de que é comprovação mais do que evidente sua própria dificuldade em convencer o partido oficial, o PDS, quando se votou a Emenda Lobão. Ali já não bastou a palavra do Presidente, já não bastou a palavra dos Ministros. Foi preciso antecipar a remessa de uma mensagem para que seus próprios correligionários acreditassem que o Governo pretendia restabelecer um dia as eleições diretas para Governador. Mas ainda assim a palavra do Governo foi posta em dúvida.

Mesmo com a mensagem encaminhada ao Congresso, ainda assim os Deputados e Senadores do PDS não se convenceram de que agia sinceramente o Governo. Foi necessário aceitar que eles se retirassem do Plenário. E o Governo já não conseguiu a afirmação e o voto, a definição de sua bancada, e teve de contentar-se com a omissão, a obstrução injustificada na história do Parlamento pela ausência, pelo absenteísmo do Congresso Nacional.

A Sra. Cristina Tavares — Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Com prazer, Deputada Cristina Tavares.

A Sra. Cristina Tavares — Nobre Deputado Antônio Mariz, a denúncia que V. Ex^a faz sobre o perigo que pesa sobre o Parlamento brasileiro — a adoção do voto distrital — é bastante oportuna. Na realidade, sabemos que, dentro da estratégia do Governo, do sistema para dominar a Nação através do Parlamento e não da adesão popular, uma peça da maior importância é a adoção do voto distrital. E vou mais adiante. No momento em que a sociedade que se organiza se vê prejudicada e sem representação via constitucional, os homens do Governo estão tomando uma atitude ousada de fechar, de en-

tupir os canais institucionais. Acuso o sistema de entupir esses canais constitucionais e de não deixar representação para as minorias, que, na realidade, não são minorias neste País. O voto distrital quer transformar maiorias em minorias. Quando isto ocorrer, responsabilizo o Governo por reintroduzir no Brasil a luta clandestina. Agradeço a V. Ex^a a denúncia que faz em nome do Partido Popular, mas, sobretudo, em nome de todo o povo brasileiro. Parabéns, Excelência.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Agradeço a V. Ex^a, Deputada Cristina Tavares. De fato, o voto distrital, que surge no horizonte ainda como uma ameaça, apenas vem somar-se aos outros obstáculos que se antepõem à organização partidária, ao funcionamento livre dos partidos, à expressão soberana das diversificadas correntes da opinião nacional. A sublegenda se inscreve aí mesmo: é a forma de invalidar, nas bases, a constituição dos partidos.

Não é sem ironia que rememoramos a origem deste instituto fatídico à vida dos partidos. Já na Constituinte de 1946, era o Deputado Raul Pilla quem invocava o exemplo uruguaio dos lemas e sublemas, que falava na possibilidade da democratização dos partidos por seu intermédio. Pensava-se, naquele momento de redemocratização, quando as forças democráticas do País reuniam-se para sufocar, soterrar, de uma vez por todas, o vírus da ditadura e da autocracia no País, em encontrar fórmulas que democratizassem o acesso às legendas, uma forma de participação nas eleições. Receava-se as antigas cúpulas, as antigas oligarquias que dominavam os partidos com mão-férrea e que impediam às jovens vocações políticas encontrar um canal de participação na vida pública do País.

Já vivemos a experiência das sublegendas; já a tivemos durante todos esses anos e verificamos o papel desagregador que representa para os partidos; sobretudo verificamos que elas nada mais são, de fato, do que uma forma de o Governo deformar a realidade política nacional, de encontrar abrigo para facções inteiramente conflitantes, antagônicas, nos Municípios, onde deve nascer realmente as legendas autênticas, onde devem encontrar expressão legítima as correntes doutrinárias que pretendem cristalizar-se, os partidos novos e os partidos em formação. O que deveria buscar o País eram fórmulas que viabilizassem a expressão legítima da vontade popular. A organização eleitoral brasileira de hoje, que é, de certo modo, uma organização mista, pois que as eleições são proporcionais, nos Estados, que constituem, de fato, grandes distritos, com as imperfeições que contêm, ainda leva a que as maiorias populares não se traduzam em maioria parlamentar. São recentes os números das eleições de 1978, quando o partido da Oposição sobrepujou em mais de 5 milhões de votos o partido do Governo, mas esta maioria popular, conseguida através do voto popular, que poderia, hoje, estar expressa na eleição de um Presidente da República pelo povo brasileiro, não encontrou, dada exatamente os elementos de distorções do nosso sistema eleitoral, um número compatível com a sua autêntica realidade. Longe, porém, de buscar as fórmulas que permitam o aperfeiçoamento democrático, que permitam a todas as forças desta Nação maternalizarem-se em partidos fortes e legítimos, o que preconiza o Governo é o puro e simples fortalecimento de sua legenda, em detrimento da vontade do povo brasileiro. O que se traduz em atos como este veto e a aprovação de leis como esta é o profundo desprezo que votam as autoridades ao povo do seu País, é o profundo desdém com que encaram a manifestação da vontade nacional. Pouco lhes importa que a grande maioria do povo se oponha à ordem econômica, social e política instituída. O que lhes interessa é saber se têm em mãos força bastante para reprimir e sufocar o povo, para mantê-lo submetido à tutela das oligarquias que se apoderaram do poder e que pretendem, não se sabe em nome de quem, perpetuá-lo.

Votaremos contra este veto. É um dado apenas, talvez nem mais significativo do que a máquina de repressão, do que a máquina de contenção do País, do que a estrutura que, afinal de contas, não serve senão para manter os atuais detentores do Poder.

O Sr. Walter Silva — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Pois não, Deputado Walter Silva.

O Sr. Walter Silva — Nobre Deputado Antônio Mariz, a palavra de V. Ex^a é insuspeita e ecoa nesta Casa como um testemunho do que realmente ocorreu no ano passado, quando da votação dessa lei, porque V. Ex^a era integrante do partido da Maioria e participou ativamente das negociações que levaram à aprovação do projeto, com a promessa governamental de não vetar qualquer disposição que ensejasse o restabelecimento da sublegenda. E, agora, o veto vem a esta Casa para ser discutido e votado. Quero, pois, felicitar V. Ex^a, porque, juntamente com o Deputado Herbert Levy, tem levantado nesta Casa esse problema que deixa muito mal a palavra governamental dada num momento de composição política para a votação de um projeto do interesse do Governo. E essa mesma palavra é retirada, dias depois, num atenta-

do e numa traição evidente àquela mesma manifestação de vontade antes expressada. Parabenizo V. Ex^a pela análise que faz da maneira requintada pela qual o Governo pretende perpetuar-se no poder, mantendo uma maioria dócil e subserviente às suas próprias vontades. Lamentamos profundamente, que companheiros nossos, Deputados e Senadores do partido governista, se prestem ao papel de verdadeiros lacaios do Poder Executivo, que domina a cena política nacional. Houvesse reação de todos os integrantes desta Casa, uma reação, portanto, inteira de todos do Congresso Nacional, e poderíamos sacudir de cima do Congresso Nacional este verdadeiro jugo implantado no País. É preciso que vozes corajosas como a de V. Ex^a possam levantar sempre e diariamente essa questão, para que os bríos desta Casa sejam chamados a reagir contra esta situação de dominação política que estamos submetidos. O sistema eleitoral existente na República Federal da Alemanha e para aqui transplantado, foi baldeado por um homem com espírito germânico, podemos dizer, o General Geisel, que impôs à Nação essas medidas arbitrárias, com o propósito de transformar o Brasil e o seu povo num país de gente dependente e submetida. E quando V. Ex^a refere que a cada dia este Governo se incompatibiliza cada vez mais com o seu próprio povo, eu lembrava agora, em conversa com a Deputada Cristina Tavares, a verdadeira rejeição que sofrem os representantes do Governo toda vez que comparecem a qualquer ato público, mesmo convidados, ante o silêncio do plenário que os acolhe, com frieza e com desdém e, contrariamente, recebem com aplausos calorosos e de pé todos aqueles que a ele se opõem. Será que este Governo não está sabendo recolher essa lição? Episódios recentíssimos, a que assistimos mostram que a cada minuto este Governo está sofrendo um processo de rejeição da população do povo brasileiro, cujas riquezas estão sendo entregues, às multinacionais, porque, na verdade, o Governo que está aí encontra-se a serviço do imperialismo, do capitalismo internacional. E a prova evidente foi a demissão, ontem, do General Andrada Serpa, voz que se levantou nos meios militares contra essa submissão e essa entrega de nossas riquezas ao capitalismo internacional. Felicito V. Ex^a portanto, pelo seu pronunciamento, porque ele vem num momento importante da vida nacional, sobretudo importante para o ressurgimento do nosso poder legítimo de legislar.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Agradeço a V. Ex^a o aparte, Deputado Walter Silva, que, de fato, toca num ponto fundamental, o da restauração do Poder Legislativo como um dos poderes da República. Na medida em que a Maioria manteve-se dócil e cabisbaixa, aceitando os comandos do Palácio do Planalto, sem espírito crítico, sem capacidade de reagir ao que contrariar aos interesses nacionais, evidentemente não estaremos contribuindo para que este Congresso reconquiste o respeito da opinião nacional; não estaremos contribuindo para que se fortaleça a democracia neste País, que não encontrará expressão completa senão na medida em que fizermos deste Congresso um instrumento autêntico da manifestação do povo brasileiro.

O Sr. Adhemar Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O tempo de V. Ex^a já se esgotou. Gostaria que não permitisse mais apartes e concluísse o seu pronunciamento.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Já vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Adhemar Santillo — A análise que V. Ex^a faz, Deputado, é irrepreensível. V. Ex^a realmente situou o momento político que atravessamos através de todo o casuísmo implantado no País, todo ele inspirado em modelo alienígena — o sistema político alemão — que quer-se implantar aqui gradativamente e que tantos males tem causado àquele povo, inclusive tornando o pluripartidarismo quase que impossível de prosperar naquele país. Mas, Deputado Antônio Mariz, é importante também a advertência feita por V. Ex^a quando, ao analisar toda a legislação, mesmo de relance, chama a atenção do Congresso, independentemente de partidos políticos e quase que mais numa admoestação à Maioria, por ser maioria, para que nos unamos na defesa do aprimoramento democrático, da participação do povo nos destinos da Nação e, acima de tudo, com a revogação de todo o instrumental implantado até agora. Quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz neste instante e, ao mesmo tempo, trazer meu testemunho de que a atuação de V. Ex^a é intransigentemente na defesa de seus princípios e de seu ideal. E não é de agora; desde quando V. Ex^a integrava a legenda da Aliança Renovadora Nacional já havia V. Ex^a adquirido respeito não só de seus companheiros de bancada, do Parlamento, mas da própria Nação brasileira. Trago dois exemplos que vêm realçar meus argumentos. Quando a Mesa da Câmara negava o encaminhamento de requerimentos de informação apresentados naquela Casa, todas as vezes que o Parlamento recorria da decisão da Mesa, a Comissão de Constituição e Justiça, com V. Ex^a como Relator, sempre se manifestou fa-

voravelmente ao encaminhamento da matéria, entendendo que o artigo constitucional era auto-aplicável; em segundo lugar, V. Ex^a sempre votava pelo encaminhamento, quando não era o relator da matéria. Não fora o interesse político, hoje já teríamos conseguido da Comissão de Constituição e Justiça condições para que outras matérias da mesma natureza fossem aprovadas, tendo em vista extraordinário parecer dado por V. Ex^a em projeto que excluía Municípios da área de interesse da segurança nacional. Defendeu V. Ex^a, com veemência, que o Parlamentar pode ter a iniciativa de excluir o Município que por lei ou por decreto tenha sido enquadrado em área considerada de segurança nacional. Não venceu a sua argumentação, mas ela veio testemunhar a posição de V. Ex^a na defesa da lei, na defesa dos interesses do povo. Quer participante ontem da legenda da Aliança Renovadora Nacional, quer hoje pertencendo ao Partido Popular, a conduta de V. Ex^a é a mesma: a defesa intransigente do fortalecimento da classe, a defesa intransigente da normalidade democrática.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Muito obrigado, Deputado Adhemar Santillo, V. Ex^a me sensibiliza com as suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Pediria a V. Ex^a que concluísse o seu pronunciamento porque já ultrapassou em vários minutos o seu tempo.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Concluirei o meu pronunciamento, mas pediria licença a V. Ex^a para conceder um aparte ao Deputado Djalma Bessa, Líder da Maioria.

O SR. DJALMA BESSA — V. Ex^a, Deputado Antônio Mariz, no curso da discussão do projeto, fez restrições ao comportamento do Bloco do PDS na tramitação da Proposta de Emenda à Constituição que restabelecia as eleições diretas, qualificando o comportamento de obstrução, bem como por em algumas vezes hasver-se retirado do plenário. Atente V. Ex^a que esta é uma prática existente em todos os Parlamentos.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Mas uma prática oposicionista.

O Sr. Djalma Bessa — Aqui não é privilégio do Partido do Governo; pelo contrário, desse expediente tem usado e abusado a Oposição, e não temos por que acusá-la.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Concordo com V. Ex^a, o que eu disse é exatamente isso: é que a Maioria, pelo fato de ser maioria, afirma a sua posição. Abster-se e retirar-se do plenário é uma manobra de obstrução própria das minorias, justamente de quem não dispõe de número suficiente para impor o seu ponto de vista, para fazê-lo prevalecer. A Maioria, quando se retira, de fato age singularmente na história dos Parlamentos, porque o dever da Maioria, segundo a minha opinião, é de afirmar um posicionamento e não de subtrair-se das definições, não de fugir, não de demitir-se.

O Sr. Djalma Bessa — Acho que o comportamento da Oposição deve ser julgado da mesma maneira que o comportamento do Governo. Não pode haver dois pesos e duas medidas...

O SR. ANTONIO MARIZ — Não, há uma diferença essencial — permita-me V. Ex^a É que a retirada da Minoria não impede a deliberação do Congresso, necessariamente. A minoria não paralisa o Congresso. O que está fazendo o Bloco do PDS no Congresso é paralisá-lo, é mantê-lo semanas a fio sem nenhum poder de deliberação.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex^a ontem assistiu a uma votação em que mais uma vez o partido do Governo demonstrou a sua maioria e que continua com a plena liderança da Câmara dos Deputados.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Faço votos de que a decisão da Maioria ontem se constitua numa norma de comportamento. De fato foi surpreendente que a Maioria votasse. No Congresso Nacional, hoje, a Maioria votar surpreende.

O Sr. Djalma Bessa — Ademais, V. Ex^a há de convir em que se pretendeu justificar um compromisso assumido para evitar o fato. Esse assunto foi tratado inclusive em sessão do Congresso Nacional pelos participantes dos entendimentos quando se cuidava da reformulação partidária, ou seja, o Senador Jarbas Passarinho e o Deputado Herbert Levy, e ficou constatado, pública e notoriamente, que o Presidente da República não interferiu, nem assumiu qualquer compromisso na composição que se fez para a votação desse projeto.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — A pergunta que faço, Deputado Djalma Bessa, é em nome de quem fala V. Ex^a como Líder da Maioria, em nome de quem fala o Líder do Partido no Senado? Mas V. Ex^as podem ficar tranquilos que já os eximi de culpa, reconhecendo que V. Ex^as não são interlocutores

válidos do Governo. Não sou eu quem o afirmo — são os fatos. E é este veto quem o afirma.

O Sr. Djalma Bessa — V. Ex^a, então, reconhece que este é um fato inteiramente superado e que não vem ao caso.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — V. Ex^a não entendeu o que eu quis dizer.

O Sr. Djalma Bessa — Mas posso informar...

O SR. ANTÔNIO MARIZ — V. Ex^a demite-se da Liderança quando diz que a palavra do Líder não reflete a palavra do Presidente da República, do Chefe do Poder Executivo.

Não tem a minoria, não têm os partidos de Oposição no Congresso Nacional interlocutores válidos. As negociações, os compromissos, os acordos entre bancadas não podem prosperar, sob o risco, sob a ameaça constante da desautorização dos líderes. É este o sentido das minhas palavras.

O Sr. Djalma Bessa — Excelência, ademais, vale também uma observação a respeito do que se tem dito que a sublegenda causa divergências e problemas entre os partidos. Atente para as divergências do Partido Social Democrático, para as divergências havidas na UDN, para as divergências havidas no PTB. Isso antes de sublegendas e de mais nada. De modo que não é foco de divergência e de dificuldade, mas o que vale salientar é o seguinte: a Oposição está a favor do veto, Excelência. Por que está a favor do veto? Porque não veio votar a favor do projeto. O Plenário está vazio. Então, enquanto o Deputado do Governo podia deixar de vir, porque, deixando de vir, o veto seria mantido, o Deputado da Oposição não poderia deixar de vir, para votar a favor do projeto e, no entanto, não veio, a Casa está vazia, numa demonstração evidente e notória de que a Oposição está a favor, aceitou tacitamente o veto do Presidente da República, porque, se estivesse contra, aqui se encontraria, para votar, e apenas os líderes de bancada estão falando.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Peço a V. Ex^a que não permita mais apartes e conclua o seu pronunciamento.

O SR. ANTÔNIO MARIZ — Quero responder às duas últimas colocações do Deputado Djalma Bessa. Primeiro, não atribuí à sublegenda a causa das divergências, porque elas existem nos partidos. É natural que existam. Apenas a sublegenda cristaliza, estratifica essas divergências, invalida toda a idéia de unidade programática, exatamente por oferecer uma ocasião para que se corporifiquem as divergências no interior do partido, quando as divergências insanáveis devem-se resolver pela cisão, pela ruptura, pela transferência para outras legendas, nunca pela absorção de correntes irreconciliáveis. Este é o aspecto negativo da sublegenda.

Quanto à presença ou não da Oposição neste momento, devo dizer, inicialmente, que a votação não foi anunciada. Só a votação poderia determinar a verificação dessa presença ou ausência da Oposição. Mas é preciso também lembrar que nós, por mais que nos empenhemos em lutar pela afirmação de nossos objetivos e pontos de vista, somos absolutamente realistas. A Oposição não se constitui nem da maioria absoluta do Congresso. Vivemos esse outro absurdo, essa outra negação da própria racionalidade, que é a exigência de 2/3 do Congresso Nacional para rejeitar um veto. Há de convir V. Ex^a em que isso desestimula a participação das oposições nessas sessões, que assumem o papel de reuniões meramente homologatórias dos vetos. O País vive um clima de absurdo tal, de paradoxo tal que a Constituição, que deveria ser, como é, considerada, por sua própria definição, em nome de todos os princípios jurídicos que presidem a organização dos Estados, como a Lei Magna, a Lei Maior, a Constituição pode ser reformada pela maioria absoluta do Congresso Nacional, enquanto o veto do Presidente, os *dictati* do Presidente, o édito superior do Presidente da República está acima da Constituição, se sobrepõe à própria Constituição, é mais valorizado, tem uma hierarquia superior à da própria Constituição. Este é um dos absurdos contra os quais lutamos. Daí compreender V. Ex^a que, diante da evidência de que não dispõe a Oposição dos dois terços necessários à rejeição do veto, diante da comprovação reiterada da docilidade com que a Maioria se curva às decisões, aos ucasses presidenciais, naturalmente, isto quase não recomenda um comparecimento maciço nesses momentos. Mas a verificação será posterior, no momento do voto, quando, certamente, cada um dos partidos saberá convocar os seus representantes para aqui comparecerem e exprimirem o seu absoluto descompromisso com este veto, sua objeção, sua rejeição a este veto.

Sr. Presidente, concluo minhas palavras dizendo que, votando contra este veto ao art. 12 do projeto que restabeleceu a sublegenda não apenas nos Municípios, mas até para o Senado, a Oposição só firma um posicionamento, mas quer que o voto aqui dado assuma o papel de uma advertência aos governantes, para que não reincidam nesse mesmo comportamento, a fim de que cessem as ameaças de que esta sublegenda se estenderá a outros níveis, para

que aja coerentemente, remetendo ao Congresso uma mensagem que elimine a sublegenda no Senado, para que seja coerente com suas próprias palavras da mensagem que encaminhou este veto. Nós, da Oposição, vemos a questão política de forma abrangente: queremos a eliminação da sublegenda, como queremos que se facilite a criação dos partidos.

Sabemos das dificuldades com que nos defrontamos — partidos políticos que se organizam sem que o poder esteja em jogo, nenhum poder a nível das unidades federadas, a nível dos governos estaduais e quanto mais a nível da Presidência da República.

Ora, o objetivo da ação partidária, das legendas que se formam, é, evidentemente, a conquista do poder, para realizar seus programas, para concretizar seus compromissos doutrinários. Defrontamo-nos com esse tipo de questão: não apenas da sublegenda, mas o alvo da ação política, o próprio objetivo dos partidos que, simplesmente, nos é subtraído pela força, pelo arbítrio, pelas correntes autocráticas do regime que existem em nosso País.

Votamos, pois, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, contra o veto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sendo evidente a falta de *quorum*, em Plenário, fica adiada a discussão e respeitada a lista de inscrições dos Srs. oradores.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 15 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ISRAEL DIAS-NOVAES NA SESSÃO CONJUNTA DE 15-4-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ISRAEL DIAS-NOVAES (PMDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não há no Brasil quem desconheça Mario Gracioti. Esse brasileiro de São Paulo conseguiu renome nacional ao longo de uma existência extraordinariamente operosa e proffuca. Escritor de incontestável talento, sua versatilidade lhe permitiu abordar temas e gêneros contrastantes, com o mesmo vigor e eficiência. Assim, temos o contista de "Automóvel de luxo", de 1922; "O último romântico", de 1933; "A quarta dimensão" (1938).

No romance, notabilizou-se Mário Gracioti internacionalmente com "O Homem Plural", estranha narrativa traduzida para numerosos idiomas e sucessivamente reeditada entre nós. "O Cordão dos Milagres", edição do Clube do Livro, conquistou o prêmio "José Ermínio de Moraes". Os relatos de viagem contêm-se no volume "Europa tranqüila", de esmerada apresentação gráfica, detentor do prêmio "Carlos de Laet", da Academia Brasileira de Letras, e em Portugal, crônica de viagem de larga aceitação, traduzida no prêmio internacional "Silva Martha", da Associação Comercial de Lisboa.

Na crônica, tem Mário Gracioti "O mundo antes do dilúvio", recomendado como livro auxiliar pelas cátedras de história antiga da Universidade de São Paulo, a PUC e a Fundação "Álvares Penteado", e detentor dos prêmios *Jabuti* de Ensaio, referente a 1963, da Câmara Brasileira do Livro, de História Universal, do PEN Club, e de Literatura Juvenil, da Prefeitura paulistana. A "Viagem ao redor das origens", de 1965, alcançou também expressivos laureis, como o prêmio "de História", do PEN Club de São Paulo. "O Firmamento no universo finito" exhibe ângulo novo na polimorfa personalidade do ilustre escritor: discorre sobre mistérios da cosmografia e de tal forma que galardões numerosos e significativos assinalaram o seu surgimento.

Mas não apenas o intelectual Mário Gracioti assegurou notoriedade ao eminente brasileiro. Operário da cultura, essa condição consome-lhe a vida. Gracioti é editor de revistas e livros e hoje já se perde a contagem das edições por ele produzidas, para vivo proveito do meio brasileiro.

Quando se admitia que o veterano líder se acomodasse, eis que as livrarias de todo o País apresentam, aos incontáveis leitores do nobre escritor, uma obra, nova e singular na bibliografia nacional: o grosso volume de "Os deuses governam o mundo — A magia e a ciência de Paracelso". Paracelso, precursor da medicina, misto de mágico e cientista, de ha muito preocupava o escritor paulista. Em torno dessa figura fervilhava a imaginação desse incansável compatriota. Na verdade, este livro, embora não o declare, é um esboço de memórias, elenco de acontecimento de uma vida extraordinariamente ativa. Não todos, seguramente, que a caminhada é longa e impõe volumes. Mesmo a classe política encontra capítulos com ela relacionados. Gracioti, no seu *rico itinerário*, registra um parêntesis político, ele aparentemente voltado com exclusividade para a meditação. Amigo chegado de Plínio Salgado e irrefragável admirador de sua obra de ficcionista e ideólogo, retrata o perfil do instituidor da Ação Integralista Brasileira, com quem excursionou pela Europa, em 1930, com a freqüente companhia do poeta e romancista Ribeiro Couto. "Para mim" — diz o autor — "o convívio com o Plínio era como um des-

lumbramento". Toda a atividade do autor de "O Estrangeiro" é descrita neste livro, desde a chegada do magro adolescente de São Bento do Sapucaí. Nessa viagem Graciotti, então muito jovem, buscou igualmente redescobrir Paracelso, sua permanente indagação. Em vão: o mágico era um viajor sem termo. Só com o tempo Graciotti conseguiria reconstituir-lhe a jornada de precursor e vidente e hoje a estampa em volume.

O capítulo político, encaixado nessas exposições com exemplar propriedade, testemunha fatos ora recolhidos à crônica histórica do País, como a fundação do jornal *A Razão*, nacionalista, cujo primeiro corpo redatorial incluía Graciotti. Dos tempos desse jornal é igualmente a SEP, Sociedade de Estudos Políticos, semente por certo da Ação Integralista Brasileira, instituída em 1931. Mário revela fatos até aqui inéditos, como a origem da "camisa verde": pretendia ressuscitar "a faixa verde, cingindo o ventre, das milícias patrióticas de Santa Catarina, batalhões de voluntários nas guerras cisplatinas e com o Paraguai. Desta forma, os barriga-verdes diferenciavam-se dos

soldados regulares ou mercenários". "A Razão" seria empastelada nos pró-dromos da Revolução Constitucionalista de 1932 (23 de maio desse ano).

Mas a viagem à Europa e à Itália, descrita em minúcias pelo memorista, parece ter sido mesmo decisiva para os futuros encaminhamentos de Plínio, mormente uma entrevista com Mussolini, para melhor conhecimento da "Carta del Lavoro". Plínio Salgado, acentua Graciotti, era entusiasta das idéias de Alberto Torres, em especial as do censo alto, fundamentalmente elitista. Daí sairia para o Integralismo, cuja índole fascista este volume questiona, como aliás o fez sempre o próprio Plínio Salgado. Nesta Casa mesmo, nos seus sucessivos mandatos, ressaltava Plínio Salgado as suas diferenças em referência ao fascio, lembrando que a AIB não fugia à fatalidade das correntes internas, de direita e esquerda, que muitos aborrecimentos lhe trouxeram.

Livro útil, este "Os deuses governam o mundo". Seu autor, em pleno vigor criativo, com ele abre campo para novas obras, que por certo tem em preparo, para alento de seu extenso círculo de leitores e admiradores.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00